



Editoração SEAD

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de agosto de 2006

SÉRIE 2 ANO IX N° 163

Caderno 1/2

Preço: R\$ 2,80

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº28.360 de 23 de agosto de 2006

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS TERRENOS E RESPECTIVAS BENFEITORIAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e com fundamento no Decreto-Lei nº3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº6.602, de 07 de dezembro de 1978, e CONSIDERANDO a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Tauá, CONSIDERANDO que a construção da Estação de Tratamento de Esgoto – Lagoa de Estabilização, da Estação Elevatória 1 – Áreas 1 e 2 e da Estação Elevatória 7 – Áreas 1 e 2 é imprescindível ao referido Sistema, DECRETA:

Art.1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de Desapropriação, por via amigável ou judicial, a ser promovida pela COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, após a necessária avaliação, 5 (cinco) terrenos, com suas respectivas benfeitorias, situados no Município de Tauá, neste Estado, com áreas de 146.046,69m²; 216,07m², 844,47m² e duas de 356,00m², conforme a seguir. Terreno 1: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, a leste e a oeste, com Francisco Gonçalves Mariano, medindo, respectivamente, 428,03m; 382,25m e 338,50m e ao sul, com Francisco Gonçalves Mariano, medindo 410,10m e o Rio Tryci, medindo 36,45m. Terreno 2: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Rua Filomeno G. Filho, medindo 11,24m; ao sul, com Antônio Lima Melo, medindo 12,17m; a leste, com Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 18,83m e a oeste, com Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 18,12m. Terreno 3: formato irregular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com a Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 11,69m, Omar Loiola, medindo 12,17m e Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 9,99m; ao sul, com Miguel Dias, medindo 28,06m; a leste, com Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 29,61m e a oeste, com Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 27,55m. Terreno 4: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Rua Sem Denominação Oficial, medindo 10,00m; ao sul, com a Rua Lulu Lima, medindo, 10,00m; a leste, com Divane Feitosa Mariz, medindo 35,60m e a oeste, com Marco César Vieira da Silva, medindo 35,60m. Terreno 5: formato retangular, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, com Rua Sem Denominação Oficial, medindo 10,00m; ao sul, com a Rua Lulu Lima, medindo 10,00m; a leste, com Irene Feitosa Mariz Alexandrino, medindo 35,60m e a oeste, com Selene Xavier Costa, medindo 35,60m.

Art.2º - Os terrenos descritos no artigo anterior destinar-se-ão à construção da Estação de Tratamento de Esgoto – Lagoa de Estabilização, da Estação Elevatória 1 – Áreas 1 e 2 e da Estação Elevatória 7 – Áreas 1 e 2, para a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Tauá.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de Recursos oriundos do PROJETO ALVORADA,.

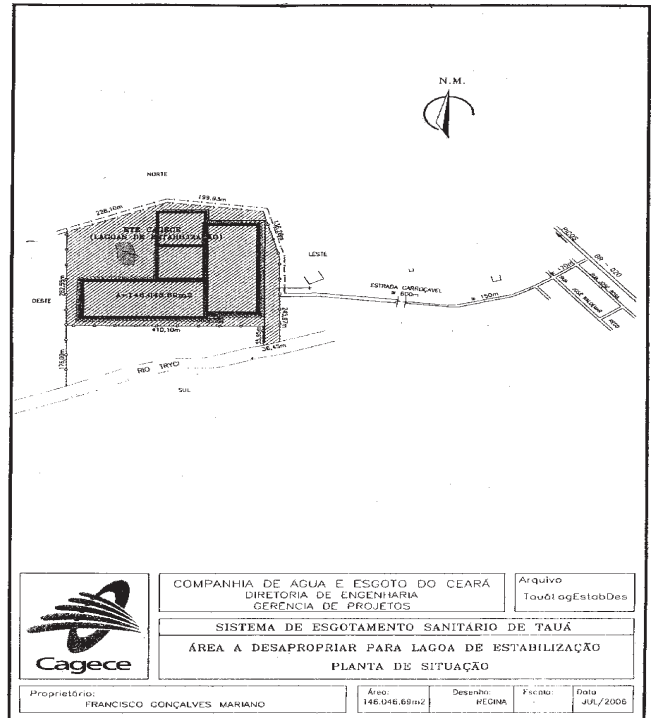
Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalo de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Luiz Eduardo Barbosa de Moraes
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.360, DE 23.8.06

MEMORIAL DESCRITIVO Nº54/2006 TERRENO DESTINADO À LAGOA DE ESTABILIZAÇÃO TAUÁ

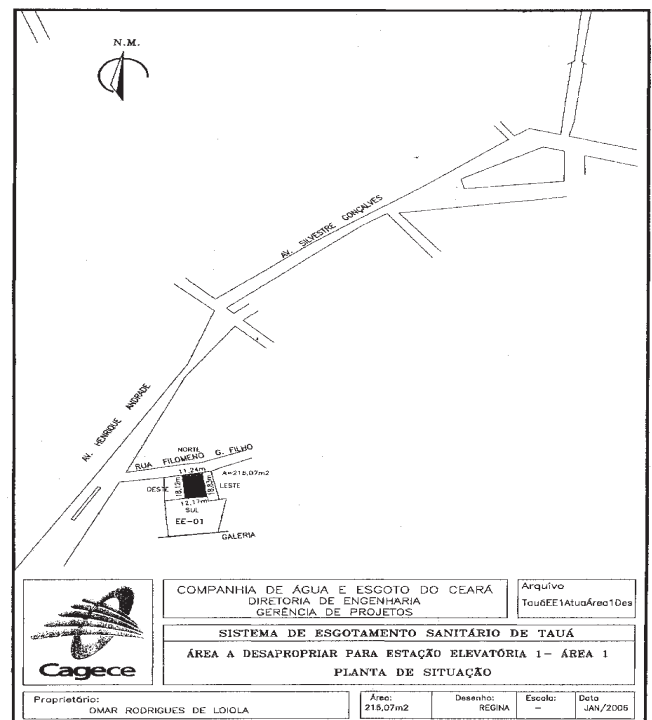
Proprietário: Francisco Gonçalves Mariano. Um terreno com área de 146.046,69m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Francisco Gonçalves Mariano, medindo 428,03m. Sul - Francisco Gonçalves Mariano, medindo 410,10m e o Rio Tryci, medindo 36,45m. Leste - Francisco Gonçalves Mariano, medindo 382,25m. Oeste - Francisco Gonçalves Mariano, medindo 338,50m.



ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.360, DE 23.8.06

MEMORIAL DESCRITIVO Nº10/2006 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1- ÁREA 1 TAUÁ

Proprietário: Omar Rodrigues de Loiola. Um terreno com área de 216,07m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua Filomeno G. Filho, medindo 11,24m. Sul - Antônio Lima Melo, medindo 12,17m. Leste - Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 18,83m. Oeste - Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 18,12m.



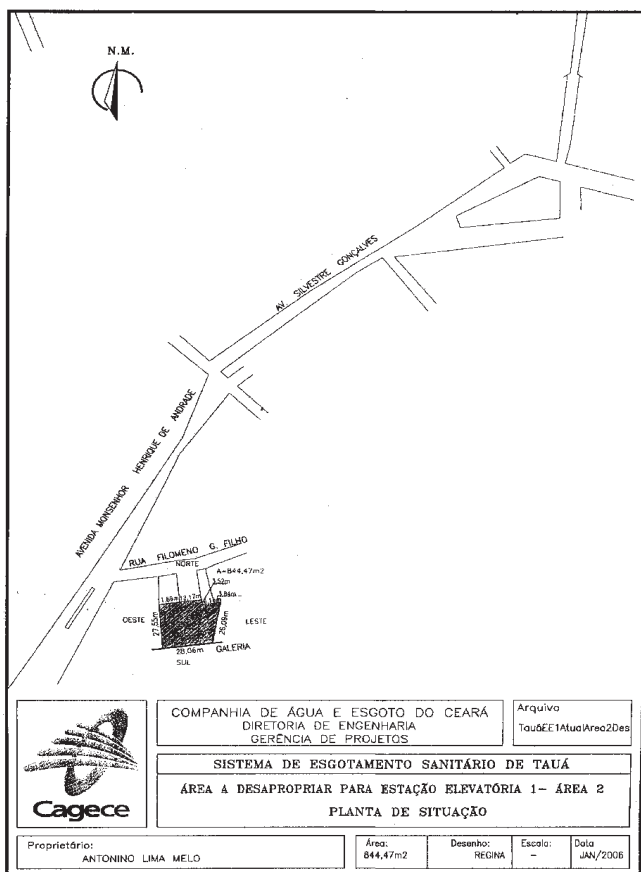
Governador
LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
 Vice – Governador
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR
 Chefe do Gabinete do Governador
AFONSO CELSO MACHADO NETO
 Secretário do Governo
JÚLIO CÉSAR LIMA BATISTA
 Procurador Geral do Estado
WAGNER BARREIRA FILHO
 Chefe da Casa Militar
CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO
 Secretária Extraordinária de Inclusão e Mobilização Social
MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO
 Secretário da Ação Social
PEDRO NEUDO BRITO
 Secretário da Administração
FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
 Secretário da Agricultura e Pecuária (Em Exercício)
JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO
 Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS
 Secretária da Controladoria
MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE
 Secretária da Cultura
CLÁUDIA SOUSA LEITÃO
 Secretário do Desenvolvimento Econômico
FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS

Secretário do Desenvolvimento Local e Regional
ALEXARAÚJO
 Secretário da Educação Básica
LUÍS EDUARDO DE MENEZES LIMA
 Secretário do Esporte e Juventude
JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO
 Secretário da Fazenda
JOSÉ MARIA MARTINS MENDES
 Secretário da Infra-Estrutura
LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES
 Secretário da Justiça e Cidadania
JOSÉ EVÂNIO GUEDES
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente
SÉRGIO BRAGA BARBOSA
 Secretário do Planejamento e Coordenação
VICENTE CAVALCANTE FIALHO
 Secretário dos Recursos Hídricos
EDINARDO XIMENES RODRIGUES
 Secretário da Saúde
JURANDI FRUTUOSO SILVA
 Secretário da Segurança Pública e Defesa Social
THÉO ESPÍNDOLA BASTO
 Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
ROBERTO EDUARDO MATOSO
 Secretário do Turismo
ALLAN PIRES DE AGUIAR
 Defensor Público Geral
LUCIANO SIMÕES HORTÊNCIO DE MEDEIROS

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.360, DE
 23.8.06

MEMORIAL DESCRITIVO Nº10/2006
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 1- ÁREA 2
 TAUÁ

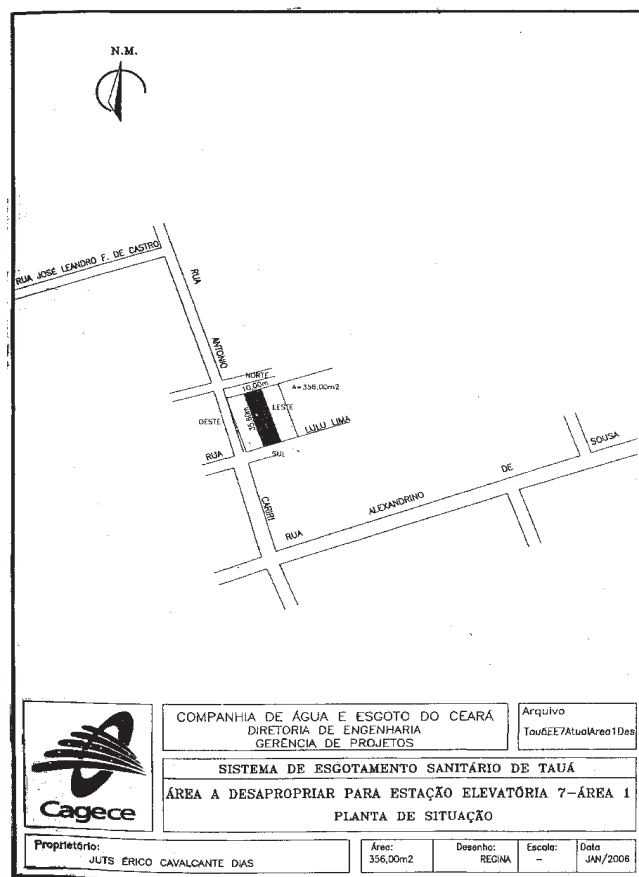
Proprietário: Antonino Lima Melo. Um terreno com área de 844,47m², de formato irregular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 11,69m, Omar Loiola, medindo 12,17m e Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 9,99m. Sul - Miguel Dias, medindo 28,06m. Leste - Antônio Demétrio de Oliveira, medindo 29,61 m. Oeste - Valdizar Cavalcante de Lacerda, medindo 27,55m.



ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.360, DE
 23.8.06

MEMORIAL DESCRITIVO Nº12/2006
 TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 7 - ÁREA 1
 TAUÁ

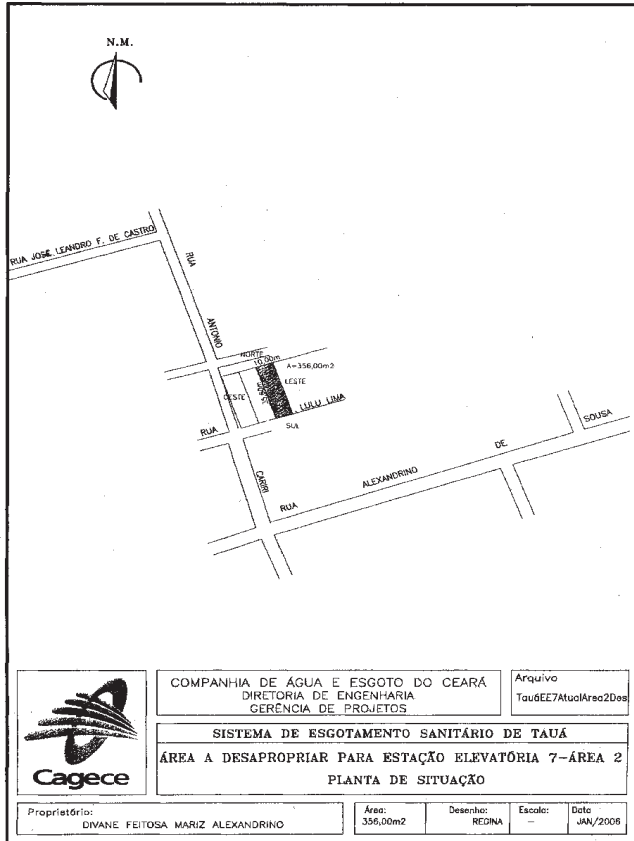
Proprietário: Juts Érico Cavalcante Dias. Um terreno com área de 356,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO, medindo 10,00m. Sul - Rua Lulu Lima, medindo 10,00m. Leste - Divane Feitosa Mariz, medindo 35,60m. Oeste - Marco César Vieira da Silva, medindo 35,60m.



ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº28.360, DE 23.8.06

MEMORIAL DESCRITIVO Nº13/2006
TERRENO DESTINADO À ESTAÇÃO ELEVATÓRIA 7 - ÁREA 2
TAUÁ

Proprietário: Divane Feitosa Mariz Alexandrino. Um terreno com área de 356,00m², de formato retangular com os seguintes limites e confrontantes: Norte - Rua SDO, medindo 10,00m. Sul - Rua Lulu Lima, medindo 10,00m. Leste - Irene Feitosa Mariz Alexandrino, medindo 35,60m, Oeste - Selene Xavier Costa, medindo 35,60m.



*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO**, Secretário da Agricultura e Pecuária, em exercício, a **viajar** as cidades de Limoeiro do Norte e Iguatu-CE, no dia 17/08/2006, a fim de efetuar a entrega de reprodutores ovinos e caprinos, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$125,88 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), no valor total de R\$62,94 (sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria Administrativo Financeira da Secretaria da Agricultura e Pecuária. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, a **viajar** a cidade São Paulo-SP, no dia 17 de agosto de 2006, a fim participar de reunião na Companhia Paulista de Obras e Serviços, concedendo-lhe (0,5) meia diária e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$209,81 (duzentos e nove reais e oitenta e um centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/

Fortaleza, no valor de R\$1.414,85 (hum mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.719,07 (hum mil, setecentos e dezenove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, Secretário da Infra-Estrutura, a **viajar** a Cidade do Rio de Janeiro-RJ e Goiânia-GO, no período de 09 à 11 de agosto de 2006, a fim participar de reunião na PETROBRÁS e da 60ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Secretários de Transportes, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e 40% (quarenta por cento) respectivamente, no valor total de R\$727,33 (setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Goiânia/Fortaleza, no valor de R\$1.360,93 (hum mil, trezentos e sessenta reais e noventa e três centavos), perfazendo um total de R\$2.182,67 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; artigos 6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I, do anexo I, alterado pelo Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e conforme Decreto nº26.478, de 21.12.2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2006.

Lúcio Gonçalves de Alcântara
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº62/2005

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 62/2005;
II - CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MARTINS RODRIGUES, 150, EDSON QUEIROZ; IV - CONTRATADA: **EMPRESA HOTELEIRA ARY S/A**; V - ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR, 3080, MEIRELLES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS MODIFICAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA CEARÁ; VIII - OBJETO: **ACRESCER EM 12,5% (DOZE INTEIROS E CINCO DÉCIMIOS PORCENTO) O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO**; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER EM VIGOR AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE ALTERADAS POR ESTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 11 DE JUNHO DE 2006; XII - SIGNATÁRIOS: AFONSO CELSO MACHADO NETO - CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR E HABIB NADRA ARY - DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA HOTELEIRA ARY S/A.

Júlio Santos Neto
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DO GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO DE Nº012/06

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE - CELSP convida as empresas de publicidade, interessadas a participarem da Tomada de Preços de nº011/06 - Tipo: Menor Preço - destinada a **contratação de agência de publicidade para produzir**

e autorizar a veiculação de material de publicidade legal, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, em jornal de circulação Nacional. Os documentos de habilitação e de preços deverão ser entregues no dia 13 de Setembro de 2006, às 14:45h, em sua sede, no Centro Adm. Gov. Virgílio Távora, Secretaria do Governo, Cambéba, Av. Gal. Afonso de Albuquerque Lima, s/n - 1º andar. Informações no endereço acima ou pelos telefones (085) 3101.6643/3101.6500 ou no site www.sead.ce.gov.br SECRETARIA DO GOVERNO, em Fortaleza, 25 de agosto de 2006.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **VETMIX COMERCIAL LTDA**; OBJETO: Aditivo de **prorrogação do prazo** contratual por mais 06 (seis) meses, permanecendo o mesmo valor inicialmente avençado; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº8.666/93 e Pregão Eletrônico nº001/06; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 30103.04122400.21132.22.33903700 (outros serviços e encargos) da SEGOV; CONTRATO- SEGOV Nº: 2006/004-2, DATA DA ASSINATURA: 18.08.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto da Contratante e o Sr. Francisco Edir Carneiro, Representante da Contratada.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **ESTRUTURA EVENTOS LTDA**; OBJETO: Aditivo de **prorrogação do prazo** contratual por mais 06 (seis) meses, permanecendo o mesmo valor inicialmente avençado; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº8.666/93 e Pregão Eletrônico nº003/06; CRÉDITO ORÇAMENTARIO:30103-04122400.21132.22.33903700 (outros serviços e encargos) da SEGOV; CONTRATO-SEGOV Nº: 2006/006-2, DATA DA ASSINATURA: 18.08.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto da Contratante e o Sr. Francisco Neto de Castro, representante da Contratada.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria do Governo; CONTRATADA: Empresa **VETMIX COMERCIAL LTDA**; OBJETO: Aditivo de **prorrogação do prazo** contratual por mais 06 (seis) meses, permanecendo o mesmo valor inicialmente avençado; FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei nº8.666/93 e Pregão Eletrônico nº002/06; CRÉDITO ORÇAMENTARIO: 30103.04122400.21132.22.33903700 (outros serviços e encargos) da SEGOV; CONTRATO/SEGOV Nº: 2006/005-2, DATA DA ASSINATURA: 18.08.2006; ASSINANTES: Sr. Manoel Enéas Alves Mota, Secretário Adjunto da Contratante e o Sr. Francisco Edir Carneiro, Representante da Contratada.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº100/2006 - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento no art.158,§1º da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, DOE de 31 de março de 2006, RESOLVE **ALTERAR** de 30 horas para 40 horas a **carga horária** dos **SERVIDORES** desta Procuradoria-Geral do Estado, do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado - APGE, conforme Anexo Único desta Portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de junho de 2006.

Wagner Barreira Filho
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº100/2006, 29 DE JUNHO DE 2006

Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	VIGÊNCIA
01	003.239.2.6	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	05.06.2006
02	054.322.1.9	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	03.07.2006
03	009.816.2.1	Maria Eliane Gurgel Mamede	Técnico da Representação Judicial	03.07.2006
04	103182.2.X	Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	03.07.2006
05	078228.3.9	Angelina de Mattos Brito Góes	Assistente da Representação Judicial	03.07.2006

*** **

AVISO DE ADIAMENTO Nº02 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº36/2006 ORIGINÁRIA DA SEAD

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS comunica aos interessados, que em razão de modificações a serem introduzidas no Edital Reformulado, a **data de recebimento de documentação e propostas** marcada inicialmente para 24 de agosto de 2006, às 16:00 (dezesesseis) horas, fica **ADIADA** "Sine Die". Fortaleza, 24 de agosto de 2006

Luiz Carlos de Farias
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÕES CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS Nº092; 093 E 094/2006 ORIGINÁRIAS DO DERT

CP	OBJETO	DATA/HORA
092/2006	LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE.	05/10/2006 ÀS 16:00 HORAS
093/2006	LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE.	06/10/2006 ÀS 16:00 HORAS
094/2006	LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DO NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, NO CAMPUS DO ITAPERI, EM FORTALEZA – CE.	09/10/2006 ÀS 16:00 HORAS

PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes do DERT: Marcondes Herbster Ferraz e Justiniano José Camurça Filho. REALIZAÇÃO - Na Av. Washington Soares, nº707 - Água Fria (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone/Fax: (85) 3101.3654. FORNECIMENTO DO EDITAL - DERT, na Av. Godofredo Maciel, nº3.000, Maraponga. Fone: (85) 3101.5733, ou na Internet nos sites www.dert.ce.gov.br ou www.sead.ce.gov.br. Em, 23/08/2006.

Luiz Carlos de Farias

VICE - PRESIDENTE DA CCC

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03/2006**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **ARIAS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 110 estantes de aço (fixas e reforçadas).** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nº26.972 de 25/03/2003, nº27.233 de 30/10/2003 e nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos nos Decretos nº3.555 de 08/08/2000, nº3.697 de 21/12/2000, nº3.722 de 09/01/2001, nº5.450 de 31/05/2005 e da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias para entrega/montagem e instalação, contados a partir da emissão da nota de empenho e para garantia e assistência técnica contra defeito pelo prazo mínimo, a contar da data da instalação, de 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$31.835,00 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1310001.02.122.666.11237.22.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2006 SIGNATÁRIOS: Wagner Barreira Filho - Procurador Geral do Estado e Aristênio Canary de Oliveira Ribeiro - Diretor

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122, de 29 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº092/2006, Enquadramento funcional e Salarial dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado. **Onde se lê:** Regina Helena Souto de Oliveira **Leia-se:** Regina Helena de Moura Souto PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº122, de 29 de junho de 2006, que publicou a Portaria nº093/2006, Enquadramento por Descompressão dos servidores da Procuradoria-Geral do Estado. **Onde se lê:** Regina Helena Souto de Oliveira **Leia-se:** Regina Helena de Moura Souto PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Wagner Barreira Filho

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

*** **

**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E
MOBILIZAÇÃO SOCIAL**

PORTARIA SIM Nº006/2006 - A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CLARA MARIA ALVES DE ALMEIDA LEITE**, ocupante do cargo **ASSESSOR EXTRAORDINÁRIA**, símbolo DAS-1, matrícula nº138996.1-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Florianópolis - SC, no período de 6 a 9 de setembro do ano em curso, a fim de participar do XV CONSEC - Congresso Nacional de Secretariado, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta inteiros por cento), no valor total de R\$211,48 (duzentos e onze reais e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$728,85 (setecentos e vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "B" do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o

disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 25 de agosto de 2006.

Maria Celeste Magalhães Cordeiro

SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO
E MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº40/2006

A PREGOEIRA DA SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - SAS, comunica aos interessados, que no dia 12 de setembro de 2006, às 09:00 horas, terá início a sessão de disputa de lances, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO acima citado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA ALIMENTAR DAS POPULAÇÕES VULNERÁVEIS NOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO DE SEGURANÇA E DESENVOLVIMENTO LOCAL - MACIÇO DE BATURITÉ.** Para maiores informações e aquisição de cópia do Edital, os interessados deverão dirigir-se a Av. Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, ou a SEFAZ e efetuar o pagamento da taxa de R\$5,00 (cinco reais), através do DAE (Documento de Arrecadação Estadual), Código 7269, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 horas, ou pelos sites www.sead.ce.gov.br/www.licitacoes-e.com.br. No caso de obtenção do Edital pela INTERNET, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão da SAS e informar através do FAX 3101.2133, os seguintes dados: NOME DA EMPRESA, ENDEREÇO, CNPJ, Nº DO EDITAL, FAX e FONE para contato. SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL/SAS, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Maria Auxiliadora Ramos da Costa

PREGOEIRA

*** **

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº250/2005 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº05113557-4/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.3º, inciso III, alínea "a", e arts.7º e 8º, §1º do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Canindé, datado de 29 de junho de 2005 com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2005, autorizar o **AFASTAMENTO** do servidor **JOSÉ ADEMIR MONTEIRO**, que exerce a função de Analista de Treinamento, classe V, referência 25, matrícula nº9786-1-2, folha nº6220, lotado no Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes - DERT, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário, naquela Prefeitura, com ressarcimento para a origem, a partir de 8 de julho de 2005 até 31 de dezembro de 2006. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº253/2005 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº06220404-1/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.3º, inciso III, alínea "a", e arts.7º e 8º, §1º do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e em conformidade com o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de São Benedito, datado de 13 de junho de 2005, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado de 7 de julho de 2005, autorizar o **AFASTAMENTO** da servidora **ALDENIRA VENÂNCIO MOTA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, referência/nível XXI, matrícula nº120876-1-6, folha nº5448, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária de Educação, naquela Prefeitura, com ressarcimento para a

origem, a partir de 1º de setembro de 2005 a 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de julho de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº328/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO, matrícula nº037960.2.7 desta Secretaria da Administração, a **viajar** à cidade de Curitiba - PR., no período de 30 de agosto a 1º de setembro de 2006, a fim de participar do LXIII Fórum de Secretários de Estado de Administração, representando o SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, concedendo-lhe 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$979,09 (novecentos e setenta e nove reais e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/CURITIBA/FORTALEZA, no valor de R\$1.813,24 (hum mil, oitocentos e treze reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.886,74 (dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e quatro centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts. 6º, 9º, 10, 15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Administração. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº330/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso I, alínea "g", e 3º inciso I, alínea "a", parágrafo único, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº06235560-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 6º do Decreto supracitado e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 02 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do empregado **EAILDO MACÊDO LUNA**, ocupante do emprego de Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº254-1-0, folha nº7634, lotado na Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATERCE, a fim de prestar serviços junto à Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRI, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº331/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso I, alínea "g", e 3º inciso I, alínea "a", parágrafo único, do Decreto nº27.721, de 08 de março de 2005, publicado no D.O. de 10 de março de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº06243841-7 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art. 6º do Decreto supracitado e, em conformidade com o Convênio celebrado entre o Governo do Estado do Ceará, através de seus Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, datado de 02 de maio de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 10 de junho de 2003, AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **JOSÉ ALMIR SANTOS DA GUIA**, que exerce a função de Motorista, referência 18, matrícula nº87573-1-3, folha nº0676, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, a fim de prestar serviços junto à Secretaria da Justiça e Cidadania, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº332/2006 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art. 6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, à noite, dos seguintes **VEÍCULOS**: SANTANA - SEAD-1; FIAT-SIENA - SEAD-2; CELTA - HXO-3918; L-200 - HXK-4642; GOL - HXK-4652 e GOL - HXK-4662, podendo os referidos veículos trafegarem durante o mês de SETEMBRO/2006. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº075/2006

2ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº050 - SEAD/SESA, DE 19/06/2006, QUE REGULAMENTA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR NOS QUADROS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o subitem 10.14 do Edital Nº050 - SEAD/SESA, de 19 de junho de 2006, publicado no Diário Oficial do Ceará de 19 de junho de 2006, tornam pública a retificação ao supracitado Edital na forma a seguir indicada.

No Anexo VII do Edital no 50-SEAD/SESA, de 19/06/2006, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº114, de 19/06/2006, na parte que trata da bibliografia recomendada para o cargo de Enfermeiro,

onde se lê: Lei do Exercício Profissional (7483/86)

leia-se: Lei do Exercício Profissional (7498/86)

Fortaleza (CE), 23 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jurandi Frutuoso Silva
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

EDITAL Nº076/2006

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o item 4.17 do Edital nº051/2006 - SEAD/SESA, de 19/06/2006, publicado no DOE de 19/06/2006, que regulamenta o Concurso Público para Provimento de Cargos de Nível Médio nos quadros da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, fazem saber que os **CANDIDATOS** a seguir relacionados tiveram seus pedidos de inscrição **indeferidos** por estarem em desacordo com as normas e condições estabelecidas no referido Edital.

Relação dos candidatos com requerimento de inscrição indeferido (não aceito).

ORD.	NOME	CARGO	CPF	MOTIVO
1	ANTONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	481.037.303-78	A
2	MARIA DILSA DE SOUSA ZUIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	073.528.593-49	A
3	MARIA EDILENE QUEIROZ DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMEGEM	016.444.933-73	B
4	MARIA ELIENE LOURENÇO DE LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	314.326.033-53	A

LEGENDA: A- O contracheque entregue não comprova a condição de servidor público do Estado do Ceará. B- A candidata não creditou o valor da taxa de inscrição na Conta Única do Estado. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Alexandre Roberto das Neves Moreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

EDITAL Nº077/2006

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 5.1 do Edital nº051/2006 – SEAD/SESA de 19/06/2006, publicado no DOE de 19/06/2006, **CONVOCAM** os **CANDIDATOS** inscritos no Concurso Público de Provas para Provimento de Cargos de Nível Médio nos quadros da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para se submeterem à Prova Objetiva, tornando públicas as seguintes informações:

1. As Provas Objetivas referentes aos cargos de Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Patologia Clínica, Citotécnico, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Técnico em Anatomia e Necropsia, Técnico de Patologia Clínica e Técnico em Radiologia serão aplicadas, em Fortaleza, no dia 10 de setembro de 2006, no horário das 9 às 13 horas, em locais que constarão do Cartão de Informação do candidato.

2. O Cartão de Informação do candidato será disponibilizado de duas modalidades:

- na Internet no site www.uece.br no link Vestibular/Concursos, a partir do dia 30 de agosto de 2006;
- mediante a entrega na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi, nos dias 06 e 08 de setembro de 2006 no horário das 8 às 17 horas.

3. O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar as provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta de cor preta ou azul e do documento oficial e original de identidade apresentado no ato da inscrição.

4. Por ocasião da realização das provas, deverão ser observadas as normas contidas no item 5 do Edital de abertura do concurso – DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA e demais normas editalícias pertinentes.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Francisco Nilson Alves Diniz
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
Alexandre Roberto das Neves Moreira
SECRETÁRIO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº204/2006 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item VIII do Art.55 da Lei nº10.776 de 17/12/82, **RESOLVE**: **cessar os efeitos das Portarias Nºs088/2004**, de 31/05/2004, publicada no D.O.E. de 02/07/2004 e 222/2005, de 08/12/2005, publicada no D.O.E de 17/01/2006 a partir de 31 de agosto de 2006, a pedido da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, conforme Of. Nº470/2006, de 08/08/2006. GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 dias do mês de agosto de 2006.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

Publique-se.

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2002

I – ESPÉCIE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC, Rua Senador Pompeu nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ Nº07.271.141/0001-98 e a **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEAD**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora/Cambeba/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.954.589/0001-06; II – OBJETO: O presente Termo Aditivo 001/2006

ao Convênio de Cooperação Técnica nº001/2002, tem por objeto a **prorrogação**, em caráter excepcional, **da vigência do Convênio**, em decorrência da prorrogação do Contrato nº13/2001, firmado com a EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO CEARÁ S.A., através da Secretaria da Administração, para implantação dos serviços de comunicação de dados, Internet e imagens, nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta e outras entidades do Governo, através de uma rede denominada REDE GOVERNAMENTAL. **DA FUNDAMENTAÇÃO**: O presente Termo tem por fundamento o Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. **DA VIGÊNCIA**: Em decorrência do Termo Aditivo nº001/2006, o Convênio fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de julho de 2006; III – **DA RATIFICAÇÃO**: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio Originário que não foram modificadas por este Termo Aditivo; IV – **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza/CE, 17 de julho de 2006; **SIGNATÁRIOS**: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ-IPEC/José de Sá Cavalcante Júnior/Superintendente do IPEC e a SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEAD/Marcus Augusto Vasconcelos Coelho/Secretário da Administração.

José de Sá Cavalcante Júnior
SUPERINTENDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº534/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Professor **ANTONIO COLAÇO MARTINS**, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 14 a 15 de agosto de 2006, com o objetivo de participar da solenidade de posse da nova diretoria do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras-CRUB, para o mandato de 2006 a 2008, sendo-lhe atribuído o direito de receber passagens aéreas no trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, emitida pela Empresa de Turismo CASABLANCA, no valor de R\$890,00 (oitocentos e noventa reais), mais taxa de embarque no valor de R\$39,24 (trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), perfazendo o total de R\$929,24 (novecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; artigo 8º; 9º; classe IV do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo as despesas correrem à conta do Orçamento da Universidade Estadual Vale do Acaraú. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral, 14 de agosto de 2006.

Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº02/2005

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II – OBJETO: **Prorrogação da vigência do Convênio** original celebrado entre as partes em 08 de agosto de 2005, até o dia 15 de dezembro de 2006.; III – **DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento.; IV – **DATA E ASSINANTES**: Fortaleza, 01 de agosto de 2006. Hélio Guedes de Campos Barros, pela SECITECE; Prof. René Barreira Teixeira, pela UFC e Francisco Antônio Guimarães, pela FCPC..

Marilene da Páscoa Barros
COORDENADORA-ASJUR
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº042/06-PRES. - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** AUTORIZAR a servidora **SELMA CARVALHO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo Coordenadora da Assessoria de Planejamento e Coordenação, matrícula nº1091601.1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, de 20 a 23 de agosto do corrente ano, a fim de tratar do Edital 02/2006 - Programa Pesquisa para o SUS - Gestão Compartilhada

em Saúde e demais convênios financiados pelo CNPQ, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e hum reais e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$604,24 (seiscentos e quatro reais e vinte e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e hum centavos), totalizando R\$698,65 (seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, em Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

José Vitorino de Souza
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº149, de 7 de Agosto de 2006, que publicou o Extrato do Edital de Pregão Eletrônico nº11/2006. **Onde se lê:** "24 de Agosto de 2006, às 08:00 hs" **Leia-se:** "5 de Setembro de 2006, às 13:00" Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Marcos José Nogueira de Souza Filho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº129/2006 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 61 do Decreto 27.840 de 13 de julho de 2005, publicado no D.O. de 18 de julho de 2005, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000432.1.4, lotado na Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão, de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, a partir da data de publicação desta portaria. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
DIRETOR TÉCNICO

*** **

PORTARIA Nº130/2006 - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de outubro de 2003, **FERNANDO CÉSAR MOURA DE ANDRADE** a partir da data da publicação desta portaria para ter exercício na Unidade Administrativa da Assessoria de Planejamento, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME em Fortaleza, 24 de julho de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
DIRETOR TÉCNICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº148/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELBER LEITE BRAGA**, ocupante do cargo de Engenheiro

Agrônomo, matrícula nº592001000167.1.3, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Canindé - Ceará, no período de 17.08.2006 a 18.08.2006, a fim de Participar de "Reunião dos Grupos Focais da Micro-Bacia do Rio Cangai", concedendo-lhe 1 diária e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$77,62 (setenta e sete reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº149/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA**, ocupante do cargo de PESQUISADOR, matrícula nº592001000464.1.8, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Boa Viagem - Ceará, no dia 17/08/2006, a fim de Participar de Reunião do Comitê de Bacias Hidrográficas (CBH) Banabuiú, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$25,87 (vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME Nº31200004.19.571.197.10953.22.33901400.00.0.00. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, em Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 008/2006

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 - Aldeota - Fortaleza - CE, CNPJ nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **CECOMIL - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede em Fortaleza - CE, na Rua Princesa Isabel, 1103, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº07.792.435/0001-65. OBJETO: **serviços de recarga nos cartuchos e toners das impressoras** da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos - FUNCEME, compreendendo quando necessário, materiais essenciais ao correto funcionamento dos cartuchos de toners: a) Troca de chips; b) Troca de lâminas; c) Troca de cilindros.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico de nº09/2006, Processo nº06087507-0/SPU, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Nº3.555, de 08/08/2000, Nº3.697, de 21/12/2000, Nº3.722, de 09/01/2001 e suas alterações, Decreto Estadual Nº28.089, de 10.01.2006 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666/93 FORO: Comarca da cidade de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/08/2006 à 31/12/2006. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais) pagos em parcelas mediante apresentação da Nota fiscal referente aos serviços de recarga, a qual deverá ser devidamente atestada pela Diretoria Administrativa da FUNCEME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.04.126.400.25142.22.33903000.00.0, 31200004.04.126.400.25142.22.33903000.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins, Presidente da FUNCEME e Luciano de Mello Nogueira, Representante da CECOMIL. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº253/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso II, e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05085372-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **ADRIANA DE QUEIROZ PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula nº06454.1-9, portadora do título de Doutor, lotada na Faculdade de Veterinária-FAVET, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, em Fortaleza, 21 de março de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº282/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05078045-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **REGINA COELE QUEIROZ FRAGA SOARES**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VI matrícula nº06386.1-7, portadora do título de Mestre em Educação lotada na Faculdade de Educação de Crateus - FAEC, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº283/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso III, e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05058748-0, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **VIRGÍLIO EMANUEL VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V, matrícula nº06731.1-0, portador do título de Doutor em Ciências Veterinária, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº284/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.1º, inciso II e

art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, DOE de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do processo nº06093287-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a **ANTÔNIO BOSCO LUNA GOMES**, professor Auxiliar nível III matrícula nº06495.1-1, portador do título de Mestre em Linguística lotado no Centro de Humanidades - CH, vinculado a Coordenação do Curso de Letras **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de março de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso IV, e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05085324-4, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **MARIA LÚCIA DUARTE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível IX, matrícula nº6227.1-0, portadora do título de Pós-Doutor, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, de 100% (cem por cento) para 120% (cento e vinte por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 03 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº358/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, Inciso III, e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05464652-9, do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL do servidor **FRANCISCO JOSÉ MAIA PINTO**, exercente da função de Professor, classe Adjunto, nível XII, matrícula nº1740.1-7, portador do título de Doutor em Saúde Pública, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 11 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº373/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05397745-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR** o percentual da **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL da servidora **MARIA VIEIRA LIMA COELHO**, ocupante do cargo Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula nº06197.1-X, portadora do título de Mestre em Educação

Brasileira lotada na Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 17 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº375/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05085542-5 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** da servidora **CLAUDIANA NOGUEIRA DE ALENCAR**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, nível XI matrícula nº06408.1-6, portadora do título de Doutor em Linguística lotada na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 19 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº419/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso II e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05085586-7 do SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **FRANCISCO EDISON EUGENIO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível VIII matrícula nº06446.1-7, portador do título de Mestre em Educação lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, de 50% (cinquenta por cento) para 75% (setenta e cinco por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de abril de 2006.

Jáder Onofre de Moraes

PRESIDENTE

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº226/2004 - GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Art.14 da Lei nº12.001, de 27.08.92, D.O.E., de 28.08.92, Art.2º, item III, letra "a" da Resolução Nº003/91 - CONSUNI, de 04.06.91 e Resolução Nº012/94 - CONSUNI, de 23.12.94, regulamentadas pela Portaria Nº052/95 - GR, de 02.03.95 e tendo em vista o Processo Nº03320634-1-SPU, RESOLVE conceder

Regime de Trabalho de Tempo Integral com Dedicção Exclusiva - RETIDE ao docente **JOSÉ TANCREDO LOBO**, Matrícula Nº430375.1.X, Folha 6758, lotado no Departamento de Educação desta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 16 de junho de 004.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Antônio de Pádua Araujo

SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº213/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art.14 das Leis nºs11.792, de 25/02/1991 e 12.001, de 27/08/1992, Art.1º, Inciso I e Art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17/01/2001, DOE de 18/01/2001, e tendo em vista o que consta do processo nº05461169-5 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, a **JOSÉ ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS**, professor Auxiliar, nível II, matrícula nº430691.1.X, portador do título de Especialista em Direitos Humanos, lotado no Departamento de Direito, **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL**, equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art.14 das Leis nº11.792, de 25.02.91, e 12.001, de 27.08.92, art.1º, inciso III e art.3º, Parágrafo Único, da Lei nº13.101, de 17.01.2001, D.O.E. de 18.01.2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº05461335-3 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL** do servidor **GIL CÉLIO DE CASTRO CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, matrícula nº430809.1.1, portador do título de Doutor em Ciências Sociais, lotado no Departamento de Economia desta Fundação, de 75% (setenta e cinco por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, a partir da data de publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, em Crato (CE), aos 03 de maio de 2006.

José Nilton de Figueirêdo

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Joaquim Madeira Reis Júnior

SECRETÁRIO ADJUNTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA

E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Francisco Nilson Alves Diniz

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2006-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamento no Art.17, Inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o que consta no Processo nº05461438-4-SPU, RESOLVE **NOMEAR EM CARÁTER PROVISÓRIO** e por força de Mandado de Segurança, Processo nº2004.0013.9412-0, no Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades mais Dedicção Exclusiva,

ANTONIO AMBRÓSIO DE OLIVEIRA, no Cargo de Professor, Classe Auxiliar, nível I, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº009/2002-CEPE, publicada no Diário Oficial do Estado de 20 de Dezembro de 2002, face às vagas criadas pela Lei nº13.215, de 05/04/2002, para provimento de Cargo de Atividade de Magistério Superior - MAS, do Quadro de Pessoal desta Universidade. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 12 de julho de 2006.

José Nilton de Figueirêdo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº361/2006-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO AUGUSTO CRUZ VIEIRA DA CUNHA**, Diretor do Centro de Estudos Sociais Aplicados, Símbolo DAS-1, a **viajar** à cidade de Florianópolis (SC), no período de 30 de agosto a 01 de setembro de 2006, para participar do IV Congresso Catarinense de Direito da Família, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos), com acréscimo de 40% (quarenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$596,21 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º dos arts.3º, 6º, §1º do 15, referente a classe III do anexo I, combinado com anexo III, do decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 15 de agosto de 2006.

André Luiz Herzog Cardoso
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 049/2006**

CONTRATANTE: Universidade Regional do Cariri - Urca CONTRATADA: Empresa **VIAÇÃO PERNAMBUCANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA.** OBJETO: **Prestação de locação de veículo** da contratada para atender as necessidades da contratante. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2006 a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 vinte e cinco mil reais pagos em parcelas mensais, até o 20º (vigésimo) dia útil do mês, mediante apresentação de Nota Fiscal/Recibo e Fatura dos servidores prestados devidamente atestados pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.122.400.21194.08.33903300.00.0.00 e 31200003.19.128.195.20864.08.33903300.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: André Luiz Herzog Cardoso - Pela URCA e João Jodailson Caldas Rolim de Oliveira - Pela Contratada

André Luiz Herzog Cardoso
REITOR

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº497/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053796187 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ZÉLIA LEITE MENDES CARNEIRO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú -

UVA, a partir de 31/07/2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº500 2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053796179 do SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com Art.8º combinado com o inciso III do Art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA** para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Chefe da Unidade de Cadastro Funcional e Alterações Financeiras, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº501/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº05379745-0 do SPU, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **RAIMUNDO CASSIANO FEIJÃO**, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Encarregado das Funções Técnicas, símbolo DNI-1, integrante da estrutura organizacional da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, a partir de 31.07.2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 27 de julho de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
Hélio Guedes de Campos Barros
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** **

575/2006 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta no processo nº05379564-4, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo - Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar responsabilidade funcional do servidor **SERGIO ALEXANDRE DE MORAIS BRAGA JUNIOR**, ocupante do Cargo de Professor, Grupo Ocupacional MAS, Classe Assistente, nível V, matrícula nº000780-1-8, folha 6755, acusado de descumprimento dos deveres gerais do Funcionário Público, ilícito tipificado no Art.199, inciso III c/c §1º da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Servidores Públicos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ UVA, em Sobral - CE, 16 de agosto de 2006.

Antonio Colaço Martins
PRESIDENTE
João de Aquino Limaverde
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 028/2006**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA CONTRATADA: EMPRESA **TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPETADORES LTDA**. OBJETO: **A aquisição de equipamentos de informática** para a Secretaria da Cultura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº014/SECLT/2006 e seus anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$26.710,00 (vinte e seis mil setecentos e dez reais) pagos em única parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº27100003.13.126.888.71212.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Julho de 2006 SIGNATÁRIOS: Cláudia Sousa Leitão, Secretária da Cultura e Mairton Josino da Silva, representante da Tecno Indústria e Comércio de Computadores Ltda.

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº150, de 08 de agosto de 2006, que publicou o Extrato do Convênio nº100/2006. **Onde se lê:** A concessão de apoio financeiro, que o Estado do Ceará através da SECLT presta ao CONVENIENTE, para a realização do Projeto "Desenvolvimento Cultural e Valorização das Culturas Regionais, Promoção e Difusão das Manifestações Artísticas e Culturais do Ceará", com o intuito de promover a 3ª Semana do Patrimônio. **Leia-se:** Promover a 3ª Semana do Patrimônio, evento comemorativo ao dia do patrimônio, 30 de julho, instituído pela Lei Estadual nº13.398, que contará este ano com o Seminário "Um Futuro para o Nosso Passado" voltado à qualificação de dirigentes municipais de cultura, de forma a despertarem para o Sistema Nacional de Cultura. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Roberta Nunes
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ**Nº DO DOCUMENTO 005/2006**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ -FUNTELC, de acordo com o art.3º e §1º, 2º e 3º do Decreto 26.818 de 08/11/2002, D.O. 12/11/2002, comunica aos interessados que no dia 12/09/2006 às 15:00h, através do site www.licitacoes-e.com.br, realizar-se-á o supramencionado Pregão Eletrônico, destinado a **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES**, PARA USO NESTA FUNDAÇÃO. Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNTELC, RUA OSVALDO CRUZ 1985, no horário de 08:00h AS 12:00h e das 13:00h as 17:00h, ou pelos sites: www.sead.ce.gov.br www.licitacoes-e.com.br. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza., 23 de agosto de 2006.

Silvia Helena Pereira de Carvalho
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lúcia de Carvalho Cidrão
SECRETÁRIA ADJUNTA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº140/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA HELENA CAJADO ALVES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, SÍMBOLO DAS-1, matrícula nº124830-1-5, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Ubajara, no período de 23 a 27 de agosto de 2006 a fim de participação da SDE na XVIII - Feira de Produtos Artesanais e Industriais da Região da Ibiapaba em Ubajara, concedendo-lhe 04 diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$276,93 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº144/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO PARENTE COSTA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, Símbolo DNS-3, matrícula nº124847-1-2, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Quixadá, no dia 22 de agosto de 2006 a fim de verificar áreas industriais, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$30,77 (trinta reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.3º; art.15, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2006 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA MARGARET DE PAIVA BEZERRA CARRAH**, ocupante do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO SÍMBOLO DAS-2, matrícula nº087530-1-6, desta SECRETARIA, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 24 a 27 de agosto de 2006 a fim de participação da SDE na XVII FENERJ-Feira de Negócios do Baixo Jaguaribe, concedendo-lhe 03 diárias e meia, no valor unitário de R\$51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$181,13 (cento e oitenta e um reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15, classe IV do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do GABINETE DO SECRETÁRIO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Alexandre Adolfo Alves Neto
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 008/2006**

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba, nesta Capital CONTRATADA: Empresa **EDILSON CID VARELA HOLANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº41.604.299/0001-70, com sede na Rua Francisco Glicério, 290, Mart.2 LJ 12, 13 - Maraponga, nesta Capital. OBJETO: **Participação da SDE no 1º Salão do Jeans 2006**, a realizar-se nesta Capital no período de 22 a 25 de agosto de 2006, com a locação de uma área de 20m², com montagem básica especial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, Processo SPU nº06150819-5 FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$6.000,00 (seis mil reais) pagos em única parcela em até 30 (trinta) dias da data da assinatura do presente contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25100001.22.661.097.10596.01.44903900. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: Alexandre Adolfo Alves Neto - Secretário, em exercício e Edilson Cid Varela Holanda - Parte contratada Edilson Cid Varela Holanda - Parte Contratada

Gilberto Lúcio de Oliveira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº013/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.498/0001-70, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, nesta Capital e **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL**, inscrito no CNPJ sob o nº02.700.113/0001-25, com sede na Av. Barão de Studart, 2360 - Sala 1305, Aldeota, nesta Capital. **OBJETO: Apoiar** o Instituto de Desenvolvimento da Fruticultura e Agroindústria - FRUTAL, na **realização da FRUTAL 2006**, que ocorrerá nesta capital, no período de 11 a 14 de setembro de 2006 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; Processo SPU nº06304710-1 FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data da assinatura do presente instrumento VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25000000.097.10596.22.661.449039 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: Francisco Régis Cavalcante Dias - Secretário do Desenvolvimento Econômico e Janio Bringel Olinda - Diretor do Instituto FRUTAL**
 Gilberto Lúcio de Oliveira
 ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 008/2006

PROCESSO Nº06150819-5/2006 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE **OBJETO: Apoiar o 1º Salão do Jeans**, a realizar-se no período de 22 a 25 de agosto de 2006, no Pavilhão de Exposições da Maraponga Mart.Moda, em Fortaleza/CE, numa promoção da Holanda Eventos, para atender a demanda do mercado, confirmada após enquête efetuada pelo Instituto Gama de Pesquisas, junto a produtores e compradores de confecções, que apontou o jeans de qualidade como a linha de produtos carente nos eventos da moda. **JUSTIFICATIVA: Segundo a ABIT-Associação Brasileira da Indústria Têxtil, a venda de produtos em jeans e denim cresce anualmente cerca de 1,5 vezes o PIB-Produto Interno Bruto, no nosso país. O evento de propõe a ser uma vitrine para novas marcas, um fórum para o intercâmbio de informações dirigidas a profissionais da moda, um meio de prospecção de novos mercados e, principalmente, a promoção de um dos maiores encontros de fabricantes e fornecedores da indústria da moda brasileira com compradores de todo o Brasil. VALOR: R\$6.000,00 (seis mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25100001.23.691.038.10429.22.449036.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATA: EDILSON CID VARELA HOLANDA ME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fortaleza, 21 de agosto de 2006. Alexandre Adolfo Alves Neto, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Econômico. RATIFICAÇÃO: Fortaleza, 21 de agosto de 2006. Alexandre Adolfo Alves Neto, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Em Exercício. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, aos 23 de agosto de 2006.**

Zélia Maria da Silveira Andrade

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Repblicado por incorreção.

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SDLR/2005**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/SDLR/2005, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, E A EMPRESA WM CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR; III - ENDEREÇO: Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n -Ed. SEPLAN - 1º andar - Cambéba - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: WM CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Central, nº784, salas 04 e 05, Cajazeiras - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento no art.57, §1º, inciso II da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorroga-se o prazo** de vigência até o dia 27 de outubro de 2006.; IX - DA VIGÊNCIA: Até 27 de outubro de 2006; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, bem como os aditivos pretéritos não alterados por este termo.; XI - DATA: Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2006; XII - SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e JOSÉ MÁRCIO PINHEIRO LANDIM Representante Legal da WM Construções Ltda.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº220/SDLR/2006

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, **ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS RONDONISTAS DO CEARÁ** e Interveniência da SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRI. **OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira** objetivando a execução do Projeto RONDON/CE no Ceará, planejando e executando ações de desenvolvimento sócio-econômico e sustentável, através da mobilização e participação de professores e estudantes universitários dos diferentes campos de conhecimento e da própria comunidade nos assentamentos Serra Branca e Monte Morá em Tauá e assentamento Baixa da Vambira em Viçosa do Ceará **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Estadual nº13.514/2004), da Lei de Licitações (Lei Federal n. 8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005 FORO: Comarca de Fortaleza-CE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses a partir da data da assinatura VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.127.523.10819.22.33904100.00.0.00 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR, DOMINGOS MIGUEL ANTÔNIO GAZZINEO Representante Legal da Associação Estadual dos Rondonistas do Ceará e JOSÉ FLÁVIO BARRETO DE MELO Secretário da SEAGRI**

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro
 ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0265-MIRAIMA/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Legal e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RIACHÃO**. **OBJETO: 710m em cabo de alumínio - média tensão com baixa tensão, FAZ 3,09 mm MRT- com BT em AM 25mm2 monofásica; 2670m em cabo de alumínio - média tensão, FAZ 3,09 - MRT; 1130m em cabo de alumínio baixa tensão, AM 25mm2 - monofásica; 01 transformador monobucha 1. Beneficiando 28 Famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.896,00 (Cento e três mil e oitocentos e noventa e seis reais) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.067 - Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 3/7/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Meirilane Veras Marques Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Riachão**
 Augusto Cezar de Souza Menezes

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS EM EXERCICIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0415 - TABULEIRO DO NORTE/ 2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Legal e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE TAPUIO**. **OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de um injetamento na 1ª etapa do projeto. Nesta 2ª etapa rede de distribuição de 5264m e 125 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 125 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.293,48 (cento e três mil, duzentos e noventa e tres reais e quarenta oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 - Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 3/7/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Francisco Freire Noronha Representante Legal da Associação Comunitária de Tapuío**
 Augusto Cezar de Souza Menezes

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS EM EXERCICIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0452 - CARIDADE/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Legal e Regional - SDLR e **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE INHUPORANGA**. **OBJETO: Implantação de SAA constando de captação a partir de uma complementação da adutora existente. Consta neste projeto, adutora de água bruta de 90m, adutora de água tratada 1790m e 30 ligações prediais com hidrometros. Beneficiando 30 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$94.392,58 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 - Contrato Nº7387 BR DATA DA**

ASSINATURA: 3/7/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Darlene Amorim Rodrigues Representante Legal da Associação de Desenvolvimento do Distrito de Inhuporanga

Augusto Cezar de Souza Menezes

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0453 - CARIDADE/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Legal e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE INHUPORANGA. OBJETO: **Implantação de SAA constando etapa rede de distribuição de 2080m e 352 ligações prediais com hidrometros** beneficiando uma parte da comunidade nesta etapa do projeto. Beneficiando 352 Famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.461,69 (cento e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 - Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 3/7/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Darlene Amorim Rodrigues Representante Legal da Associação de Desenvolvimento do Distrito de Inhuporanga

Augusto Cezar de Souza Menezes

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0454 - CARIDADE/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Legal e Regional - SDLR e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO DE INHUPORANGA. OBJETO: **Ampliação de SAA constando nesta 6ª etapa do projeto de Inhuporanga de 511 ligações prediais com hidrometros**. Beneficiando 511 famílias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza - CE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR: R\$103.329,52 (cento e três mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10.062 - Contrato Nº7387 BR DATA DA ASSINATURA: 3/7/2006 SIGNATÁRIOS: Alex Araújo, Secretário da SDLR e Darlene Amorim Rodrigues Representante Legal da Associação de Desenvolvimento do Distrito de Inhuporanga

Augusto Cezar de Souza Menezes

COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS EM EXERCÍCIO

*** **

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/SDLR/2005

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº049/SDLR/2005 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, E O MUNICÍPIO DO CRATO; II - OBJETO: **Prorroga-se por mais 10 (dez) meses o prazo do Convênio nº049/SDLR/2005**, contados a partir de 01 de setembro do corrente ano, estendendo-se até 30 de junho de 2007.; III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições originais do Convênio não alterados pelo presente Termo.; IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 10 de agosto de 2006. ALEX ARAÚJO, Secretário da SDLR e SAMUEL VILAR DE ALENCAR ARARIPE Prefeito Municipal do Crato.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE ACORDO Nº01/SDLR/2006

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL - SDLR, situada em Fortaleza - Ceará, neste ato representada por sua Ordenadora de Despesa, Sra. MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS, residente e domiciliada em Fortaleza/CE -; LUCAS CID MAGALHÃES, brasileiro, solteiro, portador do RG nº2001002141913 SSP/CE e CPF nº653.656.743-91, residente e domiciliado na Rua Costa do Sol, nº1128, bairro Siqueira II, Fortaleza/CE, e ESDRAS BARBOSA FERREIRA, servidor público do Estado do Ceará, residente em Fortaleza/CE. DO FUNDAMENTO: o art.37, §6º, da Constituição Federal de 1988, bem como, o art.177 e §1º da Lei Estadual de nº9.826, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará, e suas alterações posteriores, bem como os Processos nºs 06272495-9, 06186888-4 e 056459077-9, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: a formalização de um ajuste entre as partes supra mencionadas, visando a reparação de todo e qualquer dano moral

e material, inclusive lucros cessantes, enfim, **indenizar todo e qualquer prejuízo** suportado pelo Sr. LUCAS CID MAGALHÃES, decorrentes do sinistro ocorrido na BR 020, KM 350,9, no dia 23 de dezembro de 2005, às 22:30 horas, conforme sobejamente narrado nos autos dos processos supra mencionados. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: R\$6.000,00 (seis mil reais), a ser pago em uma única parcela, com recursos oriundos do Orçamento do Estado, com a seguinte classificação funcional: Ø DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 431.00001.04.122.400.25027.22.33909300.00.00. DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO: O motorista, Sr. ESDRAS BARBOSA FERREIRA, reconhece sua responsabilidade pelo acidente ocorrido na BR 020, KM 350,9, no dia 23 de dezembro de 2005, às 22:30 horas, conforme vastamente narrado nos autos dos processos supra mencionados, responsabilizando-se pela reparação dos danos paga ao Sr. LUCAS CID MAGALHÃES, de forma regressiva, autorizando, desde já, o desconto em folha de até 10% (dez por cento) de seus vencimentos, até se alcançar o valor a ser ressarcido ao Estado do Ceará. RENÚNCIA DE DIREITOS: O Sr. LUCAS CID MAGALHÃES renuncia, administrativa e judicialmente a qualquer indenização adicional, decorrente do sinistro supra aludido. DO FORO: comarca de Fortaleza - CE. MARIA EDITE SIMPLÍCIO DANTAS, Coordenadora Administrativo- Financeira da SDLR; LUCAS CID MAGALHÃES, Particular Lesado e ESDRAS BARBOSA FERREIRA, Motorista do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL-SDLR, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2006.

Jucileide Maria Gonçalves Montenegro

ASSESSORA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº97120620-1/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, b da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o art.157 e 43 da Lei nº9.826, de 14.05.74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005 a **NEIDE MOURA PONTES**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº047174-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 25%	124,58
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40%	199,33
Gratificação de Localização de 10%	49,83
TOTAL	971,72

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, aos 31 janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2317/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183176-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **FRANCISCA ADENILCE DE OLIVEIRA** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Pleno I, referência 13, matrícula nº057169-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	674,59
Progressão horizontal de 25%	168,65
Gratificação de Incentivo Profissional de 10%	67,46
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	269,84
TOTAL	1.180,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 9 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2268/2006.

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº01324899-5 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, letra "a", e §2º, §3º, §5º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/1998, combinado com os arts.157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.066/93, nº11.072/85, art.1º, nº13.597/2005 e nº13.627/2005 a **JOVINA EUFRÁSIO DA SILVA**, no exercício da função de Professor Iniciante I, ref. 02, matrícula nº064862-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 6, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 20 horas	R\$	197,21
Progressão Horizontal (20%)	R\$	39,44
Gratificação de efetiva regência de classe (40%) ...	R\$	78,88
Complementação remuneração mínima	R\$	80,91
TOTAL	R\$	396,44

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2290/2006.

*** **

O (A) SECRETÁRIO (A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº03405417-0 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.152, item I, §2º, 154, 89, 157 e 43, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e Leis nº12.386/94, nº13.597//2005 e nº13.627/2005 a **ROSA MARIA ALVES ARAÚJO**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 06, matrícula nº074735-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 13, **APOSENTADORIA**, por invalidez, com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas	R\$	193,69
Progressão Horizontal (15%)	R\$	29,05
Complementação remuneração mínima	R\$	163,31
TOTAL	R\$	386,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2291/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03149983-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **MA DO CARMO SOUSA DAS CHAGAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº079379-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao temPo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão horizontal de 15%	32,03
Complementação remuneração mínima (80%)	114,77
TOTAL	317,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2288/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº01191129-8/SPU e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.8º itens I, II, III, "a" e "b", §4º da Emenda Constitucional nº20/98 c/c os arts.157 e 43 da Lei nº9826/74 e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei nº12.102/93), nº10.884/84, arts.62, inciso IV e art.64, nº11.072/85, art.1º, nº11.812/91, art.3º e nº13.627/2005, a **MARIA EUNICE DA SILVA VIANA** no

exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063538-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **Aposentadoria** por Tempo de Contribuição, com os proventos integrais e mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 20%	199,33
Gratificação de incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação a Professores de Excepcionais de 30%	299,00
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
Gratificação de Localização de 10%	99,67
TOTAL	2.192,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 17 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2255/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98183762-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **MARIA DE LOURDES FELIX MENEZES** no exercício da função de Professor Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrícula nº083041-1-4, lotada nesta Secretaria, CREDE 16, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	447,73
Progressão horizontal de 15%	67,16
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	89,55
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	179,09
TOTAL	783,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 30 de outubro de 2003.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2248/2006.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº98344184-7 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, item III, alínea "b", §2º, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº20/98, combinado com os arts.156, §1º, item IV, 157 e 43, da Lei nº9.826/74, Lei nº12.386/94, Lei nº13.627/2005 e Lei nº13.597/2005, art.1º, a **MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 06, matrícula nº069248-1-6, com lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30 horas (80%)	R\$	154,95
Progressão Horizontal (20%)	R\$	38,74
Complementação remuneração mínima (80%)	R\$	130,65
TOTAL	R\$	324,34

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de 02 de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2292/2006.

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº97231566-7 do Sistema de Protocolo Único e da Lei nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, item III, alínea "d", da Constituição do Estado do Ceará, combinado com os arts.156, §1º, item IV, 43 e 157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994, Lei nº13.13.597/2005 e Lei nº13.627/2005, a **FRANCISCA DA SILVA MELO LIMA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 05, matrícula nº065724-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **APOSENTADORIA** com proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Vencimento 30hs (80%)	R\$	147,56
Progressão Horizontal (20%)	R\$	36,89

Complementação Remuneração Mínima (80%).... R\$	138,04
TOTAL..... R\$	322,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 7 de fevereiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2320/2006.

*** **

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº98081336-0/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.168, item (II, letra "d" da Constituição do Estado do Ceará c/c com os arts.156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14.05.74, e Leis nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei 12.102/93), nº11.072/85, artigo 1º e nº13.627/05 a **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA**, no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula funcional nº064565-2-9, lotada nesta secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais a seguir indicados:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	R\$ 398,66
Progressão Horizontal 20%	R\$ 99,66
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 40% ...	R\$ 159,46
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	R\$ 79,73
TOTAL	R\$ 737,51

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 01 dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2312/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº98333947-3/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.152, item II, 156, §1º item V, 157 e 43 da Lei 9.826, de 14/05/74 e Lei 12.386/94 a **MARIA DE LOURDES INÁCIO** ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Classe V, ATA-5, matrícula nº051014-1-7, lotado(a) nesta Secretaria CREDE, 12, **aposentadoria** compulsória a partir de 30/01/1990 com proventos mensais assim discriminados:

Vencimento (90%)	NCz\$ 858,89
Progressão Horizontal de 25%	NCz\$ 238,58
Total dos Proventos	NCz\$ 1.097,47

A partir de 01.12.94 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais ADO-1

Vencimento (90%)	R\$ 88,20
Progressão Horizontal de 25%	R\$ 24,50
Total dos Proventos	R\$ 112,70

A partir de 01.04.95 (Lei 12.386/94) Proventos calculados como Auxiliar de Serviços Gerais, ADO-5

Vencimento (90%)	R\$ 107,21
Progressão Horizontal de 25%	R\$ 29,78
Total dos Proventos	R\$ 136,99

A partir de 01/07/2003 (Lei 13.333/03)

Vencimento (90%)	R\$ 149,16
Progressão Horizontal de 25%	R\$ 41,43
Complemento Remuneração Mínima (90%)	R\$ 104,64

(Lei 13.302/003)
Total dos Proventos

R\$ 295,23
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2264/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97064305-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.333/2003, complementado pela Lei nº13.302/2003 art.1º a **MARIA VALQUIRIA DE MORAES RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº072394-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	149,16
Progressão horizontal de 25%	41,43
Complementação remuneração mínima (90%)	104,64
TOTAL	295,23

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 28 de janeiro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2287/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03046178-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III, a , §5º §2º e §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.333/2003 a **MARIA DE NAZARE TAVARES MARQUES** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº064339-1-X, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Serviço com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	895,47
Progressão horizontal de 15%	134,32
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	179,09
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	358,19
Gratificação de Localização de 10%	89,55
TOTAL	1.656,62

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 23 de outubro de 2003.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Republicado por incorreção.

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº01905/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, DO uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº96195031-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155, §1º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.333/2003 a **TEREZINHA MORENO DE SALES** no exercício da função de Professor Iniciante II, referência 09, matrícula nº068807-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 1.6, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	498,63
Progressão horizontal de 15%	74,79
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,45
Representação DAS 1 DIRETOR	809,04
TOTAL	1.581,91

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 15 de março de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Republicado por incorreção.

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1865/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97289744-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, ítem III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **ANTONIA HERMOGENES DE CARVALHO DIAS** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 03, matrícula nº152746-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 4, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	117,12
Progressão horizontal de 15%	25,10
Complementação remuneração mínima (70%)	132,78

Complementação da Constituição Federal
(Arts.7º, IV, e 39, §3º) 25,00
TOTAL 300,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 9 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2257/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98049598-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'b' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **DEMÓCRITO SARAIVA QUARESMA** ocupante do cargo de Professor, referência 16, matrícula nº043767-2-2, lotado nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	390,46
Progressão horizontal de 30%	117,14
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	156,18
Gratificação de Localização de 10%	39,05
TOTAL	702,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2253/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00409724-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98. c/c os Arts.152, item I, §2º, 154, 89,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º e Nº13.512/2004, complementado pela Lei nº13.485/2004 art.1º a **FATIMA MARIA CUNHA** no exercício da função de Professor Iniciante I, referência 05, matrícula nº075279-1-8, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Invalidez Integral com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	217,42
Progressão horizontal de 15%	32,61
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	86,97
Complementação remuneração mínima	5,61
TOTAL	342,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 16 de dezembro de 2004.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2250/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01122486-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **FRANCISCA MARLENE SIEBRA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº077952-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 13 horas	323,91
Progressão horizontal de 15%	48,59
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	64,78
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	129,56
TOTAL	566,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 27 de setembro de 2005.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EXERCÍCIO

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2247/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02405396-1/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **FRANCISCO DO CARMO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº069735-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 19, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	170,83
Progressão horizontal de 20%	42,71
Complementação remuneração mínima (80%)	114,77
TOTAL	328,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 03 de janeiro de 2006.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2316/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº00266422-4/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005 a **FRANCISCA ELIAS SOARES** no exercício da função de Agente de Administração, referência ADO 21, matrícula nº002521-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	281,90
Progressão horizontal de 15%	60,41
TOTAL	342,31

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 03 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2266/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02231360-5/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **IVANI BENICIO PINHEIRO** no exercício de 02 (duas) funções de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº067699-1-8, unificados com base no art.32, parágrafo único da Lei Nº10.884, de 02/02/84, regulamentado pelo Decreto Nº17.032, de 11/01/85, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 40 horas	996,66
Progressão horizontal de 20%	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	199,33
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	398,66
Gratificação de Localização de 10%	99,67
TOTAL	1.893,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 9 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2239/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98185262-9/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.155 4º, 157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005 a **MATILDE ESTER**

ROCHA CARDOSO ocupante do cargo de Agente de Administração, referência ADO 25, matrícula nº044785-1-7, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	489,50
Progressão horizontal de 35%	171,33
Gratificação Regime de Tempo Integral de 33%	161,54
TOTAL	822,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de janeiro de 2006.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2267/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03188086-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **PREGENTINO RODRIGUES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 10, matrícula nº051589-1-5, lotado nesta Secretaria, CREDE 14, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas	235,44
Progressão horizontal de 30%	70,63
Complementação remuneração mínima	121,56
TOTAL	427,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 04 de janeiro de 2006.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2319/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03044009-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item V,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **ELIANE ALVES DE SOUSA MENDES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 08, matrícula nº067680-1-6, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	192,19
Progressão horizontal de 20%	42,71
Complementação remuneração mínima (90%)	129,11
TOTAL	364,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 9 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2241/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº97067564-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra c da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item V, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.512/2004 a **GILKA ROCHA MACHADO** no exercício da função de Assistente de Biblioteconomia, referência ADO 21, matrícula nº075381-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 22, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (90%)	345,17
Progressão horizontal de 25%	95,88
TOTAL	441,05

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 25 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2251/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº98224642-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra d da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826, de 14/05/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **IÊDA MARIA RODRIGUES PEREIRA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº061061-1-0, lotada nesta Secretaria, CREDE 2, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	135,58
Progressão horizontal de 15%	29,05
Complementação remuneração mínima (70%)	114,32
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	21,05
TOTAL	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 22 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2289/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02224680-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **JOSEFA MIGUEL DE CASTRO NUNES** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 07, matrícula nº076328-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 11, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	162,69
Progressão horizontal de 15%	30,50
Complementação remuneração mínima (80%)	122,91
TOTAL	316,10

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 01 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2314/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02332053-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item I da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.152, item I, §2º, 156, §1º, item IV, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.512/2004 a **MARGARIDA FARIAS SILVA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº025125-1-3, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Invalidez Proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas (80%)	379,67
Progressão horizontal de 15%	71,19
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	75,94
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	151,87
Gratificação de Localização de 10%	37,97
TOTAL	716,64

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 13 de abril de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2254/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03109670-0/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item IV,157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e

Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **ROSA FERREIRA DE FIGUEIREDO** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº019201-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (80%)	147,56
Progressão horizontal de 15%	27,67
Complementação remuneração mínima (80%)	138,04
TOTAL	313,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 14 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2318/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02259153-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **REGINA STELA GOUVEIA SOARES DE CARVALHO** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº063655-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
Gratificação de Localização de 10%	49,83
TOTAL	946,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 8 de dezembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2315/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº02190755-2/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º item III letra b §2º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Lei Nº12.386/94 e Nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005 art.1º a **RAIMUNDA TEIXEIRA DE ARAUJO MOURA** no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº096831-1-9, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** Proporcional ao tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	135,58
Progressão horizontal de 15%	29,05
Complementação remuneração mínima (70%)	114,32
Complementação da Constituição Federal (Arts.7º, IV, e 39, §3º)	21,05
TOTAL	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 9 de novembro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2240/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº03247625-6/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do art.168, item III, letra 'a' da Constituição do Estado do Ceará, combinado com art.157 e 43 da Lei Nº9.826 de 14.05.74 e Leis Nº12.066/93, Nº11.072/85, art.1º, Nº11.812/91, art.3º e Nº13.627/2005 a **MARIA DO CARMO ACCIOLY SOUSA PEARCE** ocupante do cargo de Professor Iniciante I, referência 08, matrícula nº040870-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 21, **aposentadoria** com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	264,27
Progressão horizontal de 40%	105,71
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	105,71
Gratificação de Localização de 10%	26,43
TOTAL	502,12

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 21 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2243/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº03128058-7/SPU e da Lei Nº12.780/97, RESOLVE CONCEDER nos termos do Art.40, §1º, item III, a §2º, §3º, §5º da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional Nº20/98 c/c os Arts.157 e 43 da Lei Nº9.826/74 e Leis Nº12.066/93, art.32 (alterado pelo art.4º da Lei Nº12.102/93), Nº11.072/85, art.1º e Nº13.627/2005 a **MARIA FRANCILEIDE GONÇALVES BESSA** no exercício da função de Professor Especializado, referência 21, matrícula nº069460-1-1, lotada nesta Secretaria, CREDE 18, **aposentadoria** Tempo de Contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 20 horas	498,32
Progressão horizontal de 20%	99,66
Gratificação de Incentivo Profissional de 20%	99,66
Gratificação de efetiva regência de classe de 40%	199,33
TOTAL	896,97

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA Fortaleza, 3 de outubro de 2005.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº2246/2006.

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº01130095-7/SPU e da Lei 12.780/97, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.40, §1º, item III, b, §2º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98, c/c os Arts.156, §1º, item III, 157 e 43 da Lei nº9.826/74 e Leis nº12.386/94 e nº13.627/2005, complementado pela Lei nº13.597/2005, art.1º a **MARIA ZILMA DA SILVA**, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 06, matrícula nº090215-1-5, lotada nesta Secretaria, CREDE 12, **aposentadoria** proporcional ao tempo de contribuição com os proventos mensais de:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Vencimento 30 horas (70%)	135,58
Progressão horizontal de 15%	29,05
Complementação remuneração mínima (70%)	114,32
Complementação salário mínimo nacional (art.7º, IV, CF/88)	21,05
TOTAL	300,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 9 de novembro de 2006.

Sofia Lerche Vieira

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Resolução do Tribunal de Contas do Ceará Nº1704/2006.

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº55/2006-CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Artigo 3º, alínea C §1º, §3º, classe IV, do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação Básica a ajuda de custo no valor de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELISABETH GOMES PEREIRA**, Matrícula - 079307-1-2, ocupante do cargo de PROF. MESTRE NIVEL 25, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 14 à 18 de Agosto do corrente ano, a fim de Participar do Seminário Nacional - Tecendo Redes para Educação Integral. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº57/2006-CEGRH - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **OFÉLIA MARIA GOMES DE MATOS**, ocupante do cargo PROFESSORA ESPEC. NÍVEL 21, matrícula nº049533-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Recife-PE, de 26 à 27 de Janeiro do corrente ano, a fim de Participar do 1º Seminário Nacional de Educação Fiscal do Grupo do Nordeste, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$108,00 (Cento e oito reais), acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$243,00 (Duzentos e quarenta e três reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$310,50 (Trezentos e dez reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1993/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062948520/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ALBANISA BRASIL GADELHA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº052346-1-1, ocorrido em 01 de agosto de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 01 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1995/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº062410024/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** do ex-servidor **ABOSCELON DE ALMEIDA MAGALHÃES**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07, matrícula(s) nº064659-1-9, ocorrido em 24 de setembro de 2005, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO-REG. CIVIL DE CRATEÚS no Município de CRATEUS, em 15 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 21 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº1998/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº061961884/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA NEILDE SILVA**, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08, matrícula(s) nº051101-1-4, ocorrido em 26 de julho de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO NORÕES MILFONT no Município de FORTALEZA, em 27 de julho de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº2002/2006 – NUNDV/CEGRH. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº06197069-7/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA ISAUCY PARENTE ARRAIS**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo

Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula(s) nº047673-1-4, ocorrido em 08 de agosto de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO MARIA JÚLIA no Município de CRATO, em 08 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº2003/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº060185163/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA LIMA**, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 02, matrícula(s) nº019009-1-9, ocorrido em 09 de agosto de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - UBIRAJARA ANGELIM no Município de COREAU, em 10 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

PORTARIA Nº2004/2006 – NUNDV/CEGRH. - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº061961647/SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** da ex-servidora **MARIA MIRTES LIMA**, Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 14, matrícula(s) nº051063-1-1,051063-2-X, ocorrido em 08 de agosto de 2006, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO BEZERRA 1º OFÍCIO- REGISTRO CIVIL DE QUIXADÁ no Município de QUIXADA, em 10 de agosto de 2006, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Fortaleza, 22 de agosto de 2006.

Luís Eduardo de Menezes Lima
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04374485-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI inscrita no CNPJ nº00.118.783/0084-30/FORTALEZA – CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Convite 05/04 para o Programa Escolar**, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22,Inciso III da Lei 8666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.310,61 cinco mil, trezentos e dez reais e sessenta e um centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e CONTRATADA Helder Holanda Mendes, e TESTEMUNHAS: 01 – Joana Moraes do Amaral, 02 – Maria da Conceição Barros Gurgel Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04374485-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI - CNPJ Nº00.118.783/0084-30 FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Convite 05/04 para o Programa Escola**, constante do Anexo I, que

passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.569,34 (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) (hum mil, quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e, CONTRATADA Fernando da Silva Costa e TESTEMUNHAS: 01 – Joana Moraes do Amaral, 02 – Maria da Conceição Barros Gurgel. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04374485-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JÚLIA GIFFONI inscrita no CNPJ Nº00.118.783/0084 – 30 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL MASTER**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **Convite 05/04 para o Programa Escola**, constante do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.572,70 (hum mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Carlos Rutênio de Sousa Cordeiro, CONTRATANTE e, CONTRATADA Francisca Francinete F. de Oliveira e TESTEMUNHAS: 01 – Joana Moraes do Amaral, 02 – Maria da Conceição Barros Gurgel Fortaleza, 17 de agosto

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04375176-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0098-35 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA – ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CARTA CONVITE 04/2004 FORO: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.199,42 (hum mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Inês Maria Banhos Carneiro CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ozenir Mota, 02 – Lúcia Fátima Carvalho Paiva. Fortaleza, 17 de agosto de 2005

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04375176-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0098-35 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS (FERNANDO DA SILVA COSTA)**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.397,00 três mil, trezentos e noventa e sete reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Inês Maria Banhos Carneiro, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Ozenir Mota, 02 – Lúcia Fátima Carvalho Paiva. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04375176-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR HÉLIO CAMPOS - CNPJ Nº00.118.783/0098-35 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA REBOUÇAS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.721,10 hum mil, setecentos e vinte e um reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Inês Maria Banhos Carneiro CONTRATANTE e, CONTRATADA Antônio Celso Rebouças Nunes e TESTEMUNHAS: 01 – José Ozenir Mota, 02 – Lúcia Fátima Carvalho Paiva. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04418516-2/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ Nº00.118.783/0087-82 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RIBEIRO COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes dos Anexos I e II, itens: 01 ao 11 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Convocação/Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.520,00 seis mil, quinhentos e vinte reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/PNAE-MEC. DATA DA

ASSINATURA: 14 de junho de 2004 SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Gomes Amorim CONTRATANTE e, CONTRATADA Ribeiro Neto e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Adamir da Silva Araujo, 02 – Maria Goreti Porfírio. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04453391-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE - CNPJ N°04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.137,80 cinco mil, cento e trinta e sete reais e oitenta centavos pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Eva Lana Prata Freire, CONTRATANTE e, CONTRATADA Helder Holanda Mendes e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Valdenice Pinto Lima, 02 – Valter Carneiro de Sena. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04453391-8/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE - CNPJ N°04.370.202/0001-86 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar, constantes do Anexo I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$607,72 (seiscentos e sete reais e setenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Eva Lana Prata Freire, CONTRATANTE e, CONTRATADA Fernando da Silva Costa e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Valdenice Pinto Lima, 02 – Valter Carneiro de Sena. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04457181-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA - CNPJ N°04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JULIO MARTHUS DE MELO.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,10,11,15,22,23 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 05/04 contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a

partir da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.863,10 (Hum mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO N°3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2004. SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho CONTRATANTE e, CONTRATADA Júlio Marthus de Melo e TESTEMUNHAS: 01 – Marluce Moreira Duarte, 02 – Ana Wladia Carvalho Araújo. Fortaleza, 31 de julho de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04457181-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA - CNPJ N°04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES – ME.** OBJETO: **Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03,05,07,08,09, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 05/04 contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.341,28 (Dois mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO N°3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho CONTRATANTE e, CONTRATADA Antônio Celso Rebouçás Nunes e TESTEMUNHAS: 01 – Marluce Moreira Duarte, 02 – Ana Wladia Carvalho Araújo. Fortaleza, 31 de julho de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04457181-0/2004

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOM HÉLDER CÂMARA - CNPJ N°04.434.328/0001-77 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Alimentícios para o Programa de Merenda Escolar**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,06,16,17,18,19,20,21 que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei N°8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite 05/04 contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.253,02 (Três mil, duzentos e cinquenta e três reais e dois centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO N°3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2004 SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Mascarenhas de Carvalho CONTRATANTE e, CONTRATADA Ivando Camurça Queiroz e TESTEMUNHAS: 01 – Marluce Moreira Duarte, 02 – Ana Wladia Carvalho Araújo. Fortaleza, 31 de julho de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 04417380-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA - CNPJ N°05312683/0001-36 - IRACEMA-CE CONTRATADA: **PARAISO VARIEDADES.** OBJETO: O presente Contrato tem por

objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IRACEMA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 08 (OITO) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº02365. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: ANTONIO MARCOS LIMA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO L. MARTINS DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LEANDRO FELIPE DIOGENES ALMEIDA 2 - ANTONIO E. CARDOSO DE OLIVEIRA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04486614-3/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GRIJALVA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº00.485.705/0008-12/UBAJARA-CEARÁ CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SALES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, constantes nos Anexos I e II, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Ubajara-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite nº001/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.843,20 (Hum mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PNAE - NE Nº2868/2006. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Alves de Souza - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Elisângela Rodrigues Magalhães, 2- Rosângela Cavalcante Martins. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº04486620-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DELMIRO GOUVEIA - CNPJ Nº00.273.846/0006-76 - TIANGUÁ/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL SALES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,12 e 13 que passam a fazer parte integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IPU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.828,80 (Hum mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº00658/2006. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Antonia Zulene Moreira, CONTRATANTE e João Batista Dias Azevedo, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02 - Francisca Rosely R. Dias - Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 04486626-7/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR AGUIAR, inscrita no CNPJ sob o nº00.485.705/0005-70/TIANGUÁ-CEARÁ CONTRATADA: **R. G. MOREIRA SOUZA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar. Constantes nos anexos I e II da cláusula 2.1., itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Tianguá-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos Gêneros Alimentícios objeto deste Contrato será efetuado, estabelecido no Convite, a partir da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.709,60 (Cinco mil, setecentos e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NE Nº02414/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Marcus Antônio Ximenes Pereira - CONTRATANTE, José Moreira Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Nair de Farias Menezes, 2- Ana Orvani de V. Lourenço. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05063260-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS - CNPJ Nº01692720/0004-70 - BELA CRUZ-CE CONTRATADA: **MARIA CARLÚ VASCONCELOS**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01 ao 20 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: BELA CRUZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$1.007,49 (hum mil, e sete reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: MARIA DOURISETTE ARAÚJO - CONTRATANTE, MARIA CARLÚ VASCONCELOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - JOSÉ JERI COSTA 2 - MARIA ELIANE DE VASCONCELOS SOARES. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05157702-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MENEZES PIMENTEL - CNPJ Nº01730900/0010-48 - PACOTI-CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACOTI-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$972,00 (novecentos e setenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006. SIGNATÁRIOS: ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADA, IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA -

CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE F. DO NASCIMENTO BRITO 2 - TEREZINHA C. MADEIROS. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05227742-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF.ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - CNPJ 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **MARIA DENIZE PASSOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constante nos Anexo I, itens: 01,17,21,23,28,31,32, que passa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado imediatamente após a assinatura deste Contrato de Fornecimento. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$812,20 (oitocentos e doze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE -Programa Nacional e Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira - CONTRATANTE e José Laerton de Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena de Oliveira, 02 - Antonio Palácio Leite Gomes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05227742-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF.ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - CNPJ 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **ATAKADÃO PARATODOS**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 03, 05, 07, 11, 14, 18, 19, 29 que passa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado imediatamente após a assinatura deste Contrato de Fornecimento. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$380,70 (TREZENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE -Programa Nacional e Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira - CONTRATANTE e Maria Ivonildes Gomes da Silva- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena de Oliveira, 02 - Antonio Palácio Leite Gomes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05227742-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF.ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - CNPJ 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **JOSÉ AQUINO DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, Constante nos Anexo I, itens: 02, 04, 06, 08, 09, 12, 13, 15, 20, 22, 24, 26, 27, 30 que passa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado imediatamente após a assinatura deste Contrato de Fornecimento. O presente contrato tem

vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$733,45 (SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE -Programa Nacional e Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira - CONTRATANTE e José Aquino de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena de Oliveira, 02 - Antonio Palácio Leite Gomes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05227742-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROF.ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO - CNPJ 00.332.134/0012-62 - IGUATU/CE CONTRATADA: **FHS FREITAS MERCEARIA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante no Anexo I, itens: 10,16,25, que passa a fazer parte integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado imediatamente após a assinatura deste Contrato de Fornecimento. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, por ambas as partes, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$165,50 (CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE -Programa Nacional e Alimentação Escolar/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Ana Ioneide de Souza Bandeira Pereira - CONTRATANTE e Flávio Henrique Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Madalena de Oliveira, 02 - Antonio Palácio Leite Gomes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05250512-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01923351/0032-33, QUIXADÁ-CE CONTRATADA: **HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens; 06,08 que passam a fazer parte integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$285,40 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02135, DATADA DE 07/04/2006. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA MELO DE OLIVEIRA, Contratante - HAMILTON TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARGARIDA FREIRE F. BEZERRA. 2- CELIA MARIA PEREIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05250512-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01923351/0032-33, QUIXADÁ-CE CONTRATADA: **QUINALI QUIXERAMOBIM IND. DE ALIMENTOS**. OBJETO: O

presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, item: 14,18 que passam a fazer parte integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 incisos III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$441,50 (quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02135, DATADA DE 07/04/2006. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA MELO DE OLIVEIRA, Contratante - CIRILO VIDAL FERNANDES, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARGARIDA FREIRE F. BEZERRA. 2- CELIA MARIA PEREIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR/SEDUC

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05250512-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01923351/0032-33, QUIXADA/CE CONTRATADA: **REGINAURIA NOBRE FREIRE**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, item: 01, 02, 03, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 19, 20 que passam a fazer parte integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 incisos III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$955,04 (novecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02135, DATADA DE 07/04/2006. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA MELO DE OLIVEIRA, Contratante - REGINAURIA NOBRE FREIRE, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARGARIDA FREIRE F. BEZERRA. 2- CELIA MARIA PEREIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05250512-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ Nº01923351/0032-33, QUIXADÁ-CE CONTRATADA: **MARIVALDO FURTADO PINTO**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, item: 04,05,16 que passam a fazer parte integrantes deste Termo independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 incisos III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: QUIXADÁ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecidos na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$692,00 (seiscentos e noventa e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02135, DATADA DE 07/04/2006. DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA MELO DE OLIVEIRA, Contratante - MARIVALDO FURTADO PINTO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARGARIDA FREIRE F. BEZERRA. 2- CELIA MARIA PEREIRA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05295684-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM GABRIEL DINIZ - CNPJ Nº00.171.444/0007-85 - CEDRO/CE. CONTRATADA: **VI LUDOVICO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I e II, itens que passam a fazer parte integrantes deste termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CEDRO/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será de acordo com o Cronograma de Entrega estabelecido na carta convite, após emissão da Ordem de Compra emitido pela Diretora da Unidade Escolar. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.163,26 (Três mil, cento e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC/NE Nº1908. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Cláudia Alves de Lima, CONTRATANTE e Vicente Izabel Ludovico, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tereza Neuma V. M. de Moura, 02 - Elisomar Maria B. de Souza - Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº05295693-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ 00332134/0022-34, VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes no ANEXO I e II, itens: 02,04,07,08,09,10 e 13, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VARZEA ALEGRE-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$888,50 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, Contratante - RAIMUNDO NETO DE QUEIROZ, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA. 2- ANA CLARA COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº05295693-8/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ 00332134/0022-34, VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **A. C. CASSUNDÉ**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes no ANEXO I e II, itens: 14,15,16,17,19,20,23,24,26 e 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VARZEA ALEGRE-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$766,05 (setecentos e sessenta e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, Contratante - ANTONIO CAVALCANTE CASSUNDÉ, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA. 2- ANA CLARA COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº05295693-8/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFª MARIA AFONSINA DINIZ MACEDO - CNPJ 00332134/0022-34, VARZEA ALEGRE/CE CONTRATADA: **FIRMA CICERO ISIDORO DA SILVA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes no ANEXO I e II, itens: 01, 03, 05, 06, 11, 12, 18, 21, 22, 25 e 28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: VARZEA ALEGRE-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. VALOR GLOBAL: R\$647,60 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CARLOS PINHEIRO, Contratante - CICERO ISIDORO DA SILVA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA. 2- ANA CLARA COSTA. Fortaleza, 16 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.05367686-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a cinco dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$2.889,00 (dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Steve Lima Carneiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josefa Lilá Costa Barroso, 02 - Antonia Queiroz da Costa - Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.05367686-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **ALFA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a cinco dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Antônio Lúcio Bessa de Negreiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josefa Lilá Costa Barroso, 02 - Antonia Queiroz da Costa - Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.05367686-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **V.R.DA SILVA - EPP**. OBJETO:

O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a cinco dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$757,50 (setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Veridiana Rodrigues da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josefa Lilá Costa Barroso, 02 - Antonia Queiroz da Costa - Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.05367686-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **COMERCIAL MENDES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a cinco dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$237,40 (dozentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Veridiana Rodrigues da Silva, José Oliveira Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josefa Lilá Costa Barroso, 02 - Antonia Queiroz da Costa - Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC.05367686-6/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **R & R COMERCIAL**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Merenda Escolar** para o Programa de Merenda Escolar, constante do anexo que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a cinco dias, contados da data da licitação. VALOR GLOBAL: R\$3.860,90 (três mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Washington Bezerra, CONTRATANTE e Daniel Guilherme Sanders Linhares, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Josefa Lilá Costa Barroso, 02 - Antonia Queiroz da Costa - Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 05369917-3/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MOURA BRASIL - CNPJ Nº00118783/0096-73 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, itens: 04,05,06,07,08,09,10 que

passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$575,82 (quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, ANTONIO CELSO REBOUÇAS NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA SILVA LIMA 2 - RANNIERY FAÇANHA PINTO. Fortaleza, 17 de agosto de 2006
Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 05369917-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MOURA BRASIL - CNPJ Nº0118783/0096-73 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA - FERNANDO DA SILVA COSTA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01,02,03,11,12,13,14,15,16, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.. VALOR GLOBAL: R\$1.792,64 (hum mil, setecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2006 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE, FERNANDO SILVA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - ANA SILVA LIMA 2 - RANNIERY FAÇANHA PINTO. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05425633-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA REBOUÇAS (A. C. REBOUÇAS NUNES - ME).** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 05,06,08 e 11, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite 01/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.077,50 (Hum mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Arleise Rodrigues de Matos, CONTRATANTE e Antonio Celso Rebouças Nunes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ocineide da Silva Rodrigues, 02 - Ana Maria Almeida Leão - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº05425633-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RONALDO CAMINHA BARBOSA - CNPJ Nº00.118.783/0203-08 - CASCAVEL/CE. CONTRATADA:

SIQUEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na carta convite 01/2006, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.435,50 (Dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/CONVÊNIO Nº3146-94/DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Arleise Rodrigues de Matos, CONTRATANTE e José Cleandro Araújo Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ocineide da Silva Rodrigues, 02 - Ana Maria Almeida Leão - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **F. HERMANO LEANDRO DA SILVA - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 05, 06, 07 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$702,00 (Setecentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº1913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diógenes - CONTRATANTE, Francisco Hermano Leandro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF- DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 04, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Llei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$282,50 (Duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº01913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida

Silva Diógenes - CONTRATANTE, Jane Mary da Costa Loureiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **LUIS DEIJACIR CHAVES DE SOUSA - EPP**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 03, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$237,50 (Duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº01913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diógenes - CONTRATANTE, Luis Deijacir Chaves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **JOSÉ CARLOS SOMBRA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 02, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$268,40 (Duzentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº01913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diógenes - CONTRATANTE, José Carlos Sombra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **F. FRANCINILDA DA SILVA - ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 01, que passa a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação

deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$359,80 (Trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE nº01913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diógenes - CONTRATANTE, Francisca Francinilda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06015966-9/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR. MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.126.592/0022-17/RUSSAS-CEARÁ CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Russas-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da emissão da ordem de compra, conforme cronograma. O presente Contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$914,20 (Novecentos e quatorze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE - NE Nº01913/2006. DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Lenha Aparecida Silva Diógenes - CONTRATANTE, José Ivan Rabelo Cunha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Lúcia Carvalho Silveira, 2- Maria Consolata Xavier. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. Nº06015998-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE. CONTRATADA: **JANE MARY DA COSTA LOUREIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, item 16, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado a partir da emissão da Ordem de Compras de Mercadorias, pela Diretora da Escola, no prazo de 05 (cinco) dias. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.017,00 (Hum mil e dezessete reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/MEDIDA PROVISÓRIA 1784/NE Nº01912. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e Jane Mary da Costa Loureiro, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucení de Freitas, 02 - Maria Innar Almeida da Silva - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. Nº06015998-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE. CONTRATADA: **J. IVAN RABELO CUNHA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 06, 11, 17, 19, 20 e 26, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado a partir da emissão da Ordem de Compras de Mercadorias, pela Diretora da Escola, no prazo de 05 (cinco) dias. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.149,70 (Hum mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/MEDIDA PROVISÓRIA 1784/NE Nº01912. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e José Ivan Rabelo Cunha, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucenif de Freitas, 02 - Maria Innar Almeida da Silva - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06015998-7/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MANUEL MATOSO FILHO - CNPJ Nº00.126.592/0021-36 - RUSSAS/CE. CONTRATADA: **F. HERMANO LEANDRO DA SILVA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 22, 23, 24, 25, 27 e 28 que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado a partir da emissão da Ordem de Compras de Mercadorias, pela Diretora da Escola, no prazo de 05 (cinco) dias. O presente Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.524,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte e quatro reais), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/MEDIDA PROVISÓRIA 1784/NE Nº01912. DATA DA ASSINATURA: 12 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Nelina de Paiva Ribeiro, CONTRATANTE e Francisco Hermano Leandro da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jucenif de Freitas, 02 - Maria Innar Almeida da Silva - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06019999-7/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM CORONEL JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0003-23/IPÚ-CEARÁ CONTRATADA: **MARCOS ANTONIO NOGUEIRA SALES**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constante nos Anexos I e II, itens 01 a 15, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentes de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Ipú-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.506,40 (Três mil, quinhentos e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR - NE Nº02553/2006. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Deuzelina Farias Andrade- CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Fátima Pereira da Rocha, 2- Francisca Vânia Pereira Rodrigues. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06020000-6/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JÚLIO DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº00.485.705/0003-08/VIÇOSA DO CEARÁ-CEARÁ CONTRATADA: **WASHINGTON ABREU MOREIRA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens 01 a 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Viçosa do Ceará-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.368,80 (Dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Décio Sabi - CONTRATANTE, João Batista Dias de Azevedo- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Eulucy Fontenele de Aguiar, 2- Francisca Lúcia Angelo. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06050690-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº00118783/0139-48 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 25, 30 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$593,80 (quinhentos e noventa e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CARMOS ARAÚJO E SILVA - CONTRATANTE, STEVE LIMA CARNEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUCINEIDE SIEBRA 2 - RITA C. MOREIRA FIGUERÊDO. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06050690-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº00118783/0139-48 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NUTRINE NUTRIMENTOS NORDESTE**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 04,08,31 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CARMOS ARAÚJO E SILVA - CONTRATANTE,

ALBERTO T. GURGEL YAMAWAKI - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUCINEIDE SIEBRA 2 - RITA C. MOREIRA FIGUERÊDO. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06050690-3/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ - CNPJ Nº00118783/0139-48 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **A. C. REBOUÇAS NUNES**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 05, 06, 07, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.174,28 (quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: MARIA DO CARMOS ARAÚJO E SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO IRAN DE B. MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - LUCINEIDE SIEBRA 2 - RITA C. MOREIRA FIGUERÊDO. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06051051-0/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **VIANA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens 03, 11, 17 e 23 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.143,00 (Hum mil, cento e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudência de Mendonça - CONTRATANTE, Irene Costa de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Nunes Peixoto, 2- Maria Telma Araújo de Carvalho. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06051051-0/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25/FORTALEZA-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA DE SERVIÇO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexo I e II, itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22 e 24 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos

alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.594,70 (Cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Prudência de Mendonça - CONTRATANTE, Fernando da Silva Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- José Nunes Peixoto, 2- Maria Telma Araújo de Carvalho. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06051797-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ Nº04330396/0001-96 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 02,03,04,08,11 e 15 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: FERNANDO B. DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, ANTONIO CELSO REBOUÇAS NUNES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FILOMENA JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA 2 - GILMAR R. DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06051797-2/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ Nº04330396/0001-96 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01,05,06,07,09,10,16,18,21 e 24 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.476,30 (hum mil quatrocentos e setenta e seis reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: FERNANDO B. DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, IVANDO CAMURÇA QUEIROZ - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FILOMENA JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA 2 - GILMAR R. DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06051797-2/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOSÉ WALDEMAR ALCÂNTARA E SILVA - CNPJ Nº04330396/0001-96 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **SIQUEIRA COM. E SERV. DE ENC. LTDA - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 12,13,14,17,19,20,22 e 23 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$806,05 (oitocentos e seis reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: FERNANDO B. DE ALBUQUERQUE - CONTRATANTE, JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FILOMENA JUCILENE OLIVEIRA DE SOUSA 2 - GILMAR R. DE LIMA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06070510-8/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0061-00/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar, para atender às necessidades EEFM Ayres de Sousa. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola (itens ganhos: 04, 06, 09, 11, 12 e 21). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por três meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$1.239,70 (Hum mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Célia P. Aguiar, 2- Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06070510-8/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0061-00/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **F. TARCISIO G. PARENTE.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar, para atender às necessidades EEFM Ayres de Sousa. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola (itens ganhos: 01, 02, 15, 16, 17, 18 e 20). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por três meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$881,40 (Oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco da Chagas Lima - CONTRATANTE, 2-

Francisco Tarcisio Gomes Parente - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Célia P. Aguiar, 2- Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06070510-8/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0061-00/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar, para atender às necessidades EEFM Ayres de Sousa. Os produtos serão entregues de acordo com as solicitações da escola (itens ganhos: 03, 05, 07, 08, 10, 13, 14, 19 e 22). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por três meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº8.666/93, atualizada pela Lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$1.196,00 (Hum mil, cento e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE, Elisa de Aguiar Taboza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Regina Célia P. Aguiar, 2- Maria do Socorro Prado. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06070531-0/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DA MATA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0054-73/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES - ME.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar da EJA, para atender às necessidades EEFM José da Mata e Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da lei nº8.666/93, atualizada pela lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$2.076,50 (Dois mil, setenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO FAZENDO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Margarida Leite Mendonça - CONTRATANTE, Maria Louzanira Ximenes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andreia Menezes de Albuquerque, 2- João Batista Carvalho de Sousa. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06070531-0/2006.**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DA MATA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0054-73/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **FR DISTRIBUIDORA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar da EJA, para atender às necessidades EEFM José da Mata e Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da lei nº8.666/93, atualizada pela lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$448,00 (Quatrocentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Margarida Leite Mendonça - CONTRATANTE, Antonio Hélio de Carvalho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andreia Menescal de Albuquerque, 2- João Batista Carvalho de Sousa. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06070531-0/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DA MATA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0054-73/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar da EJA, para atender às necessidades EEFM José da Mata e Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da lei nº8.666/93, atualizada pela lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$8.551,90 (Oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Margarida Leite Mendonça - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andreia Menescal de Albuquerque, 2- João Batista Carvalho de Sousa. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06070531-0/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOSÉ DA MATA E SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº00.273.843/0054-73/SOBRAL-CEARÁ CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA.** OBJETO: **Aquisição de Gêneros Alimentícios** destinados à Merenda Escolar da EJA, para atender às necessidades EEFM José da Mata e Silva. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Sobral-Ce. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por seis meses, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Obs.: No caso de Prestação de Serviços Contínuos a prorrogação poderá ser por iguais e sucessivos períodos em até 60 (sessenta) meses, observado o disposto no artigo 57, Inciso II, da lei nº8.666/93, atualizada pela lei nº9.648/98. VALOR GLOBAL: R\$3.110,00 (Três mil, cento e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO FAZENDO ESCOLA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Francisca Margarida Leite Mendonça - CONTRATANTE, Eliana L. da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Andreia Menescal de Albuquerque, 2- João Batista Carvalho de Sousa. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°06076908-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO MATTOS – CNPJ N°00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VIANA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar (Convite nº01-2006), constantes do ANEXO I e II, itens nº02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11,14, 15, 16, 21, 22, 23, 25, 26, 27, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 dias, contados da data da assinatura deste

instrumento. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$3.052,00 (três mil, cinquenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIOLNAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Liduina da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivoneide L. Farias, 02 – Yara Rolin Bezerra Xavier – Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°06076908-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO MATTOS – CNPJ N°00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **JM COMERCIAL - MARLUCE BRITO DE MENEZES - ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar (Convite nº01-2006), constantes do ANEXO I e II, itens nº01,03,07,17,18,20,28, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, estabelecido na Carta Convite/Convocação, contados da data de assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.767,87 (hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIOLNAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Marluce Brito de Menezes, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivoneide L. Farias, 02 – Yara Rolin Bezerra Xavier – Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO PROC. N°06076908-4/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO MATTOS – CNPJ N°00.118.783/0077-00 – FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **VR DA SILVA - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa Escolar (Convite nº01-2006), constantes do ANEXO I e II, itens nº12,13,19,24 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 40 dias, estabelecido na Carta Convite/Convocação, contados da data da assinatura deste instrumento. O presente Contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$334,38 (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIOLNAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2006 SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Coelho de Oliveira, CONTRATANTE e Veridiana Rodrigues da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ivoneide L. Farias, 02 – Yara Rolin Bezerra Xavier – Fortaleza, 03 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

N° DO DOCUMENTO 06079658-8/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0123-80/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **R & R COMERCIAL DE ALIMENTÍCIOS LTDA.** OBJETO:

Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar (conforme itens 02, 03, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 22 do anexo II), que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.957,28 (Dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro - CONTRATANTE, Régis Tadeu Bernardo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria Justa de Souza, 2- Neide Maria Cavalcante Mendes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06079658-8/2006.

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM COMENDADOR MIGUEL GURGEL, inscrita no CNPJ sob o nº00.118.783/0123-80/FORTALEZA-CEARÁ CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Alimentação Escolar (conforme itens 01, 04, 09, 11, 15, 16 e 21 do anexo II), que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos gêneros alimentícios objeto do presente Contrato, não poderá ser superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, observadas as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.254,79 (Dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Maria Cleide Ribeiro - CONTRATANTE, Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Lúcia Maria Justa de Souza, 2- Neide Maria Cavalcante Mendes. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06088964-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº00118783/0295-18- FORTALEZA-CE CONTRATADA: **REBOUÇAS COMERCIAL**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 01,02,15,20,22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário oficial do estado. O presente contrato tem vigência de 90 (NOVENTA) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.728,40 (hum mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: JACIRA MEDEIROS DE CAMELO, Contratante - WLADIMIR LENINE

LOPES OLIVEIRA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES. 2- RITA DE CASSIA DE S. RODRIGUES. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06088964-0/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN - CNPJ Nº00118783/0295-18- FORTALEZA-CE CONTRATADA: **STEVE LIMA CARNEIRO-ME**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa de merenda escolar, constantes nos anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário oficial do estado. O presente contrato tem vigência de 90 (NOVENTA) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.718,20 (dois mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006 SIGNATÁRIOS: JACIRA MEDEIROS DE CAMELO, Contratante - STEVE LIMA CARNEIRO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- MARIA JOSE DE JESUS RODRIGUES. 2- RITA DE CASSIA DE S. RODRIGUES. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06092763-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA - CNPJ Nº00.118.783/0030-47 - FORTALEZA/CE. CONTRATADA: **FERNANDO DA SILVA COSTA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivos o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 20, que passam a fazer partes integrantes deste Termo independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$9.121,30 (Nove mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos), pagos em conformidade com o Contrato Original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 20 de Maio de 2006. SIGNATÁRIOS: Solange Xavier Padilha, CONTRATANTE e Fernando da Silva Costa, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Edna Soares Galdino, 02 - Emannelly de Almeida Leão - Fortaleza, 18 de agosto de 2006.

Antônia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06095344-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR - CNPJ Nº016531700028-58 - MARACANAÚ-CE CONTRATADA: **J. R. DE ABREU ME - JOSÉ RODRIGUES DE ABREU**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, constantes no Anexo I, itens: 01,03,04,09,10,11,12 e 13 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data

da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$1.458,55 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAÚJO - CONTRATANTE, JOSÉ RODRIGUES DE ABREU - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO BENEDITO 2 - MARIA S. SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06095344-6/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF JOAQUIM AGUIAR - CNPJ Nº016531700028-58 - MARACANAÚ-CE CONTRATADA: **COMERCIAL BEZERRA - FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes no Anexo I, itens: 02,05,06,07,08,14,15 e 16 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$826,38 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº3146/94. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA ELIANE DINIZ ARAÚJO - CONTRATANTE, FRANCISCO EDSON LOPES BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO BENEDITO 2 - MARIA S. SILVA DE SOUSA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 06136836-9/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GENERAL MURILO BORGES MOREIRA - CNPJ Nº06281203/0001-80 - FORTALEZA-CE CONTRATADA: **A.C. REBOUÇAS NUNES - ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, itens: 01 ao 30 que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. VALOR GLOBAL: R\$3.514,50 (três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/NE Nº09887/2005. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2006 SIGNATÁRIOS: AURENICE ROCHA MATTOS PASCOAL - CONTRATANTE, FRANCISCO IRAN DE B. MAGALHÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA E. ATHUS BORGES RODRIGUES 2 - MARIA W. ALVES COSTA. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06138561-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ 05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **JR DE ABREU**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 01, 04, 05, 11, 13, 14, 19, 20, 23, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme

cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.145,24 (hum mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº04028. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Antonio José Rodrigues de Abreu - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Florêncio, 02 - Gilvania Maria Torres Assunção. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06138561-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ 05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL LIMA (AURINEIDE PIRES DE LIMA)**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 02,03,10,16,18,22,25,26,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.592,80 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº04028. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Aurineide Pires de Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 -Sandra Maria Florêncio, 02 - Gilvania Maria Torres Assunção, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº06138561-1/2006

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOAQUIM ALVES - CNPJ 05.466.900/0001-42 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes nos Anexos I e II, que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. Itens: 06,07,08,09,12,15,17,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 40 (quarenta) dias, conforme cronograma de entregas e pedido da escola. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.665,41 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/NE Nº04028. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: Telma Regina Abreu da Fontoura - CONTRATANTE e Ivelize Gurgel Moura de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Sandra Maria Florêncio, 02 - Gilvania Maria Torres Assunção. Fortaleza, 17 de agosto de 2006

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06158306-5/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº01653170/0051-05 - AQUIRAZ-CE CONTRATADA: **VIANA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa Fazendo Escola - EJA Educação de Jovens e Adultos, constantes nos anexos, e itens ganhos: 18,19,20,21 e 22 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite Nº002/2006 de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, contados da data da publicação deste instrumento no Diário oficial do estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MAURICIO MATOS PEREIRA, Contratante - TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- JULIO CORALINO D. FILHO. 2- PAULO GOMES RODRIGUES. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06158306-5/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO TOMAZ - CNPJ Nº01.653.170/0051-05-AQUIRAZ-CE CONTRATADA: **ALFA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o **fornecimento de gêneros alimentícios** para o programa Fazendo Escola - EJA Educação de Jovens e Adultos, constantes nos anexos, e itens ganhos: 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17 e 23 que passam a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22 inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: AQUIRAZ-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na Carta Convite Nº002/2006 de acordo com a Lei nº8.666/93 e suas

alterações, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente contrato tem vigência de 40 (quarenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.333,50 (sete mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2006 SIGNATÁRIOS: MAURICIO MATOS PEREIRA, Contratante - FERNANDO DA SILVA COSTA, Contratada e TESTEMUNHAS: 1- JULIO CORALINO D. FILHO. 2- PAULO GOMES RODRIGUES. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 06202220-2/2006**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA, inscrita no CNPJ sob o nº00.376.219/0019-19/ASSARÁ-CEARÁ CONTRATADA: **PAULO ALBERTO DAMIÃO DE ANDRADE**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes no Anexo I, itens 01 ao 16, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 22, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado. O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E., podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando as necessidades da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - NE Nº3234. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2006. SIGNATÁRIOS: José Orlando Freire Silva - CONTRATANTE, Paulo Alberto Damiano de Andrade - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Marco de Souza, 2- Maria do Socorro Salvador. Fortaleza, 17 de agosto de 2006.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira
ADVOGADA/ASJUR

*** **

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

CADASTRO DE PARECERES

Emissão: 16/08/06

RELAÇÃO DE PARECERES 00018/06, 00157/06, 00213/06, 00220/06, 00233/06, 00254/06, 00256/06, 00257/06, 00260/06, 00268/06, 00282/06, 00283/06 e 00288/06

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00018/06	042553091	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia a Escola Cantinho do Saber, em Tauá, e autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2006.
00157/06	054755034	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Responde a denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar do Município de Fortaleza quanto ao fato de que algumas escolas particulares não efetuam a matrícula de alunos repetentes.
00213/06	053649060	SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Santa Teresa de Jesus, no Crato, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2007.
00220/06	054755115	JOSE REINALDO TEIXEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Credencia o Colégio Menino Jesus, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e reconhece o curso de ensino fundamental, até 31.12.2009 e homologa o regimento escolar.
00233/06	061533661	JORGELITO CALS DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Márcia Roberta Silva Duarte.
00254/06	042550173	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Indefere o pedido de credenciamento do Centro Educacional Maria Dias, nesta Capital.
00256/06	053650476	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Pólos, de Iguatu, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31.12.2009, e homologa o regimento escolar.
00257/06	052422941	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta quanto à forma de regularizar a vida escolar do aluno Vânderson Alves de Matos Honorato, promovido, por classificação, do Ciclo II para a 5ª série do ensino fundamental.
00260/06	061537110	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Aprecia e orienta a direção da Escola de Ensino Fundamental e Médio Presidente Roosevelt, nesta capital, a regularizar a vida escolar do aluno Francisco Eder Pontes Mendes, concludente da 3ª série do ensino médio.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00268/06	053653378	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Instituto Educacional Topo Gigio, nesta capital, renova a autorização para ofertar as séries iniciais do ensino fundamental, autoriza o funcionamento da educação infantil, até 31.12.2010, e homologa o regimento escolar.
00282/06	061534730	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza o exercício de direção da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jarbas Passarinho, de Ibiapina, em favor de Marlete de Paiva Negreiros, até ulterior deliberação deste Conselho.
00283/06	061534447	MARTA CORDEIRO F. VIEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Cleude de Lima a exercer a direção na Escola Municipal José Fernandes Vieira, de Maranguape, até ulterior deliberação deste Conselho.
00288/06	024090891	JOSÉ CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro Educacional Monsenhor Tabosa, em Morada Nova, renova o reconhecimento do curso Técnico em Agricultura, com validade até 31.12.2008, autoriza o referido Centro a emitir diplomas para os concluintes do referido curso nos anos de 2003, 2004 e 2005, conforme relações nominais anexas a este Parecer e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 13

Rda. Aurilla Maia Freire
SECRETÁRIA GERAL

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº173/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e **COMUNIDADE EMPREENDEDORES DOS SONHOS**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio** à Comunidade Empreendedores Dos Sonhos com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. Será prorrogada de ofício a vigência do presente CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado VALOR: R\$18.110,00 (dezoito mil cento e dez reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.534.11253.22.33904200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO DO CEARÁ - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e JOSBERTINI VIRGINIO CLEMENTINO - COMUNIDADE EMPREENDEDORES DOS SONHOS

Carlos Alberto Cavalcante Farias
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº175/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio** à Federação Cearense de Futebol Amador com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. Será prorrogada de ofício a vigência do presente CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado VALOR: R\$226.893,83 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.473.10977.01.33904200.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO DO CEARÁ - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e ULISSES BARROSO BESSA - FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL AMADOR

Carlos Alberto Cavalcante Farias
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e **FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio** à Federação de Triathlon do Estado do Ceará com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. Será prorrogada de ofício a vigência do presente CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado VALOR: R\$50.754,00 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10945.01.33904200.00.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO DO CEARÁ - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FIGUEIREDO - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Alberto Cavalcante Farias
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº179/2006

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e Juventude – SEJUV e **FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO**. OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **concessão de auxílio financeiro** à FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO, com vista a seu maior desenvolvimento e aperfeiçoamento esportivo na área amadorista, observado o Plano de Trabalho apresentado pela CONVENIENTE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 de 27 de janeiro de 2005, bem como o exposto no art.116 da Lei 8.666 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) de 21 de junho de 1993 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza VIGÊNCIA: O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro do mesmo ano. Será prorrogada de ofício a vigência do presente CONVÊNIO, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado VALOR: R\$128.241,06 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.812.473.10977.01.33904200.00.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 20 de agosto de 2006 SIGNATÁRIOS: JOAQUIM GUEDES MARTINS NETO DO CEARÁ - SECRETÁRIO DO ESPORTE E JUVENTUDE e WLADIMIR CHAGAS SANT'ANNA - FEDERAÇÃO CEARENSE DE ORIENTAÇÃO

Carlos Alberto Cavalcante Farias
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2006**

PROCESSO Nº: 06273001-0/2006 SEJUV OBJETO: **Contratação de empresa especializada em hospedagem** para as delegações dos estados que participaram dos I Jogos Norte/Nordeste da Juventude no município de Juazeiro do Norte - Ceará. JUSTIFICATIVA: As delegações ficaram em hotéis diferentes, haja vista não existir no município sede nem nos municípios circunvizinhos, hotéis com capacidade para agrupar todas as delegações em um só local. VALOR: R\$2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10943.08.33903900.82.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25,I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **ANTONIA BATISTA SÁ DE NORÕES-ME** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Impossibilidade de conffroto com concorrentes/inviabilidade de competição. RATIFICAÇÃO: pelo o Exmo.Sr.Secretário do Esporte e Juventude, nos termos do art.1º do Decreto nº21.891/92, de 29 de abril de 1992.

Ricardo Sá Benevides Magalhães
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 09/2006**

PROCESSO Nº: 06273001-0/2006 SEJUV OBJETO: **Contratação de empresa especializada em hospedagem** para as delegações dos estados que participarão dos I Jogos Norte/Nordeste da Juventude no município de Juazeiro do Norte - Ceará. JUSTIFICATIVA: As delegações ficaram em hotéis diferentes, haja vista não existir no município sede nem nos municípios circunvizinhos, hotéis com capacidade para hospedar todas as delegações em um só local. VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.811.211.10943.08.33903900.82.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25,I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **POUSADA KUBANACAN LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Impossibilidade de conffroto com concorrentes/inviabilidade de competição. RATIFICAÇÃO: pelo o Exmo.Sr.Secretário do Esporte e Juventude, nos termos do art.1º do Decreto nº21.891/92, de 29 de abril de 1992.

Ricardo Sá Benevides Magalhães
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº141, 26 de julho, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº12/2006. **Onde se lê:** OBJETO: A CONTRATADA se obriga á prestação de serviços relacionados com o fornecimento de Material de Limpeza, para consumo para o Estádio Castelão, requisitáveis de acordo com as necessidades, de conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº06144957-1-2006/05 **Leia-se:** A CONTRATADA se obriga á prestação de serviços relacionados com o fornecimento de Material de Limpeza, para consumo para o Estádio Castelão, requisitáveis de acordo com as necessidades, de conformidade com o Edital do Pregão Eletrônico nº05/2006 Fortaleza, 23 de agosto de 2006.

Ricardo Sá Benevides Magalhães
ASSESSORA JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº041427670 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **FRANCISCA FÁTIMA DE SOUSA COSTA**, viúva de Antônio Ferreira da Costa, ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no exercício da função de Motorista, referência 17, matrícula nº401338-1-X, falecido em 05 de maio de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$416,72 (quatrocentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do

ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E de 28 de maio de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº04062858-2 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ANTÔNIO LONGUINHO DE SOUZA**, viúvo de IRACEMA VERAS SOUZA, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, no exercício da função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 6, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº072280-1-5, falecida em 06 de outubro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$346, 89 (Trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com vigência a partir do óbito em 06/10/2004, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E de 03 de dezembro de 2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso II, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03470949-5 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **LUAN RIKELMI NASCIMENTO BARROS FERREIRA** e **ROCHANNY LALESCA DA SILVA ARRUDA**, filhos menores, respectivamente, de JOCÉLIO ARRUDA FERREIRA, ex-integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, onde ocupava a graduação de CABO BM, matrícula nº104.291-1-0, falecido em 25 de maio de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$873,95 (Oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 25/05/2004, observado o disposto no art.3º da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicados no D.O.E. de 02/08/04, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
Rochanny Lalesca da Silva Arruda - Filha menor	06/01/1994	R\$436,97
Luan Rikelmi Nascimento Sarros Ferreira - Filho Menor	16/08/1999	R\$436,97

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso II, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único,

inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo nº04044044-3 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **MARIA DO LIVRAMENTO HOLANDA SABINO**, viúva de Almir Sabino de Sousa ex-servidor da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, ex-detentor do cargo de Médico, referência 15, matrícula nº082127-1-6, falecido 07 de fevereiro de 2004, uma **pensão** mensal no valor de R\$1.411,06 (Hum mil, quatrocentos e onze reais e seis centavos) com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05.08.2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 25.03.2004. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, Inciso I, 7º Inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03112338-4 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **FRANCISCO ALVES PEREIRA**, viúvo de FRANCISCA TRINDADE DA SILVA ALVES, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO -3, atualmente Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO - 04, carga horária 30 horas, matrícula nº180809-1-5, falecida em 28 de fevereiro de 2003, uma **pensão** no valor mensal R\$200,00 (Duzentos reais), com vigência a partir da data do óbito, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31 de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória concedido e publicada no D.O.E. de 07/05/2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº56, de 07 de janeiro de 2004, art.168,§4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º Parágrafo Único, inciso II, 7º inciso II e 9º; da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, artigo 7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05101672-9 e 04206417-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE CONCEDER a **JOSÉ DJALMA FREIRE RODRIGUES**, Filho maior inválido de EUGENIA FREIRE RODRIGUES, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado no cargo de Professor Diplomado do Ensino do 1º Grau. C - 6, atualmente Professor, referência 8, carga horária 20 horas, matrícula nº052613-1-7, falecida em 08 de junho de 2004, uma **pensão** no valor mensal de R\$500,41 (Quinhentos reais e quarenta e um centavos), com vigência a partir da data do requerimento em 14/04/2005, observado o disposto no art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e CESSAR OS EFEITOS do ato que concedeu pensão provisória o beneficiário acima publicado no D.O.E. de 07/11/2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda

Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06170251-0 do, resolve conceder a **LUÍSA MATIAS DE ANDRADE LIMA**, viúva de Edson Siqueira de Lima, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Motorista - ADO 21, matrícula nº006.777-1-X, falecido em 02 de maio de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$924,62 (Novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito em 02 de maio de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06230587-5 do SPU, resolve conceder a **MARIA INAIH LIMA DE ABREU**, viúva de Hernando Freire e Abreu, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes, aposentado na função de Agente de Administração - ADO 26, matrícula nº006.578-1-6, falecido em 04 de julho de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.171,53 (Hum mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e três centavos), com vigência a partir da data do óbito em 04 de julho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06267789-6 do SPU, resolve conceder a **MARIA NAZARÉ TAVARES**, viúva de LUIZ GONZAGA TAVARES, ex-servidor da Superintendência da Polícia Civil da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, aposentado no cargo de Agente de Polícia, atualmente denominado Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, de acordo com a Lei nº13.034, de 30.06.2006, matrícula nº010.158-1-8, falecido em 21 de julho de 2006, uma **pensão** provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração ou proventos correspondente a R\$1.024,06 (Hum Mil Vinte e Quatro Reais e Seis Centavos), com vigência a partir da data do óbito em 21.07.2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda

Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06015385-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **JOSÉ MARANHÃO FILHO**, viúvo de MARIA ALICE SAMPAIO ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado na função de Professor, referência 1, carga horária 20 horas, matrícula nº057553-1-X, falecida em 21 de fevereiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$309,91 (trezentos e nove reais e noventa e um centavos), com vigência a partir do óbito em 21/02/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 28/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, art.2º da Emenda nº52, de 29 de abril de 2003, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, art.22, caput e §1º da Lei Complementar nº13, de 20 de julho de 1999, com a Redação da Lei Complementar nº19, de 29 de dezembro de 1999, e artigos 5º e 7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, tendo em vista o que consta do processo nº01343506-0 do Sistema do Protocolo Único - SPU, resolve **REVER o ato** datado de 08/12/2005, publicado no Diário Oficial do Estado de 13/12/2005 e julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, através da Resolução nº1104/2006, datada de 18/04/2006, que concedeu a **LÚCIA DE FÁTIMA PONTE DE VASCONCELOS, GIBALTAR PONTE DE VASCONCELOS e FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS FILHO**, viúva e filhos menores, respectivamente, de FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS, ex-Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, matrícula nº600114-1/9, falecido em 24 de agosto de 2003, uma **pensão** mensal no valor de R\$6.939,53 (Seis mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e três centavos), para conceder uma pensão de R\$7.008,92 (sete mil e oito reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do óbito, a ser rateada na forma e valores abaixo discriminados:

LÚCIA DE FÁTIMA PONTE DE VASCONCELOS (Viúva)	R\$	3.504,46
GIBALTAR PONTE DE VASCONCELOS (filho menor, nascido em 26 de novembro de 1990)	R\$	1.752,23
FRANCISCO DAS CHAGAS DE VASCONCELOS FILHO (filho menor, nascido em 06 de outubro de 1989)	R\$	1.752,23

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05435521-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARGARIDA DA MATA DE SOUSA**, viúva de JOSE AGUIAR DE SOUSA ex-servidor da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentado no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, REFERÊNCIA ADO 7, CARGA HORARIA 30 HORAS, matrícula nº047117-1-8, falecido em 01 de março de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$428,18 (Quatrocentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), com vigência a partir do óbito em 01/03/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei

complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 06/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06065276-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **LUIZ RODRIGUES BEZERRA**, viúvo de FRANCISCA MACHADO BEZERRA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR NºIV, DO GRUPO 1, DO QUADRO ISOLADO, ATUALMENTE PROFESSOR, REFERÊNCIA 8, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº048500-1-7, falecida em 28 de fevereiro de 2006, uma **pensão** mensal no valor de R\$449,26 (Quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e seis centavos), com vigência a partir do óbito em 28/02/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 06/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06152173-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE conceder a **TEREZINHA DE MENEZES COELHO**, viúva de GALBA ANTONIO COELHO ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, aposentado na função de Médico, matrícula nº256-1-5, falecido em 04 de maio de 2006, uma **pensão** mensal no valor da totalidade da remuneração ou proventos do servidor falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, correspondente a R\$4.709,17 (Quatro mil setecentos e nove reais e dezessete centavos), com vigência a partir do óbito em 04 de maio de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 13 de junho de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, incisos I e II, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de

31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06084756-5 do SPU, RESOLVE conceder a **TÂNIA MARIA ANDRADE AIRES, PRISCILA ANDRADE AIRES E LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES FILHO**, viúva e filhos menores, respectivamente, de LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES ex-servidor da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau de Jurisdição, matrícula nº003.094-1-9, falecido em 02 de abril de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$7.119,86 (sete mil cento e dezenove reais e oitenta e seis centavos), com vigência a partir da data do óbito em 02 de abril de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei Complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos beneficiários acima indicados, publicado no D.O.E. de 27 de junho de 2006, a ser rateada na forma e valores abaixo especificados:

Nome/Parentesco	Data de Nascimento	Valor
TÂNIA MARIA ANDRADE AIRES		3.559,93
PRISCILA ANDRADE AIRES	27/07/1988	1.779,96
LUIZ ROBERTO PESSOA AIRES FILHO	30/11/1992	1.779,96

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05432158-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **SEBASTIÃO LIBERATO DE MESQUITA**, viúvo de MARIA SILONITA BRUNO DE MESQUITA ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR INICIANTE I, REFERÊNCIA 5, CARGA HORARIA 20 HORAS, matrícula nº059334-1-2, falecida em 19 de janeiro de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$391,24 (Trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), com vigência a partir do óbito em 19/01/2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado no D.O.E. de 06/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº06075991-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ROBERTO BLEASBY PORTELA**, viúvo de MARIA DA SAUDE DE PAULA BLEASBY ex-servidora da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará - SEDUC, aposentada na função de PROFESSOR INICIANTE I, REFERÊNCIA 5, CARGA HORARIA 40 HORAS, matrícula nº079529-1-0, falecida em 16 de dezembro de 2005, uma pensão mensal no valor de R\$547,90 (Quinhentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), com vigência a partir do óbito em 16/12/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao beneficiário acima indicado, publicado

no D.O.E. de 06/04/2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56/2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº05219147-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **ADELAIDE TAHIM ALVES SOUZA**, viúva de JOSÉ ALVES DE SOUZA, ex-servidor da Secretaria do Planejamento e Coordenação, aposentado no cargo de Agente Administrativo, classe IV, nível ANM-4, atualmente denominado Agente de Administração, ref. 19, matrícula nº088071-1-6, falecido em 18 de julho de 2005, uma pensão mensal no valor de R\$373,05 (trezentos e setenta e três reais e cinco centavos), com vigência a partir do óbito em 18/07/2005, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária acima indicada, publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de agosto de 2005. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003, e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, e nos termos dos arts.6º, Parágrafo Único, inciso I, e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº061053589 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE conceder a **MARIA OLIVEIRA DA COSTA**, viúva de Raimundo Nonato da Costa ex-servidor da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, aposentado na função de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. 08, matrícula nº082048-1-0, falecido em 21 de março de 2006, uma pensão mensal no valor de R\$442,42 (quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), com vigência a partir do óbito em 21 de março de 2006, observado o disposto do art.3º, da Lei complementar nº31, de 05/08/2002, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária acima indicada, publicado no D.O.E. de 09 de maio de 2006. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº39, de 05 de maio de 1999, e nos termos dos arts.5º, Parágrafo Único, inciso I, 6º, inciso II e 8º da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº03085381-8 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE, conceder a **WANESSA KELLY DE ARAÚJO MATIAS**, companheira de Josenilson Silva de Almeida, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, onde ocupava a graduação de Soldado PM, matrícula funcional nº112812-1-4, falecido em 09 de abril de 2001, uma pensão provisória mensal no percentual de 80% do valor da remuneração do extinto militar, correspondente a R\$637,92 (seiscentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), com vigência a partir da data do requerimento, em 14 de abril de 2003. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de agosto de 2006.

José Maria Martins Mendes
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **